

MATO GROSSO (ESTADO) PRESIDENTE

(MARIO CORRÊA DA COSTA)

MENSAGEM ... 13 DE MAIO DE 1926



Mensagem

DIRIGIDA A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA,
EM 13 DE MAIO DE 1926, PELO SR. DR.
MARIO CORRÊA DA COSTA,
PRESIDENTE DO ESTADO DE MATTO-GROSSO.

CUIABA'
Typographia Official
1926

INTRODUÇÃO

SENHORES REPRESENTANTES DO POVO MATTOGROSSENSE

Cumpre-me em obediencia ao preceito constitucional. desobrigar-me nesta oportunidade do dever de vos dar a conhecer os negocios publicos, sob os variados e multiplos aspectos, attinentes a cada um dos departamentos da administração publica.

E', senhores deputados, com os melhores auspicios que o povo mattogrossense assiste á reabertura dos vossos trabalhos legislativos, certo de que correspondereis essa expectativa e confiança, nas providencias e medidas dependentes da vossa criteriosa e sábia deliberação.

Apresento-vos, pois, em nome do Estado que tenho a honra de presidir as minhas mais cordiaes e as minhas entusiasticas saudações.

Collocado na presidencia em uma grave emergencia pela unanimidade de todas forças politicamente organizadas do nosso Estado, quando se desenhavam em futuro proximo o prenuncio de vehementes lutas apaixonadas e complicações perniciosas aos interesses da collectividade, a indicação do meu nome se fez e decorreu da vontade expressa e espontanea do povo em um prélio liberrimo, jamais assistido e verificado em nossa vida republicana.

O meu periodo presidencial, pois, se inaugura sob esses beneficos influxos, e são, portanto, os meus votos sinceros para que cessem de vez todas as divergencias, todos os dissidios, todos os resentimentos, a fim de que possamos desassombradamente trabalhar pela felicidade de nosso povo e pela grandeza de nossa terra.

Sem a paz torna-se impossivel uma obra reconstructora e de preparação para os grandes surtos que deve realizar o nosso Estado, pelas suas extraordinarias possibilidades economico-financeiras.

Ao assumir a presidencia do Estado, verifiquei em toda a sua plenitude a carencia de elementos para enfrentar com segurança o problema politico-administrativo.

Resenti da falta de uma grande organização partidaria, cohesa e forte, para garantir a ordem politica que ha longos annos vinha sendo seriamente perturbada por profundas e graves desintelligencias.

Igualmente verifiquei a ausencia de um aparelhamento administrativo mais consentaneo com o nosso progresso, com as nossas exigencias e necessidades.

Dessa ultima observação resultou a vossa primeira reunião extraordinaria, cujo unico objectivo foi o de fornecer ao Governo os elementos necessarios e precisos para normalizar semelhante situação, o qual se via assim impossibilitado pela inexistencia de uma autorização legislativa, ampla e mais adequada, para obtenção de medidas e recursos extraordinarios, para execução de um programma propriamente economico.

Quanto ao problema politico, julgo caminhar para um feliz e honroso remate. O manifesto, que tive a honra de dirigir a todos os meus concidadãos, encerra, a meu ver, as bases e principios fundamentaes para a formação de um grande partido que venha corresponder a esses anceios de fraternidade e de progresso que recebo de todos os pontos do Estado.

Cumpre, portanto, sómente aos politicos de responsabilidades, por um alto sentimento de abnegação, e de patriotismo, offerecer sua efficaz e judiciosa cooperação para essa obra inestimavel de tranquillidade e de pacificação de todos os espiritos. E eu vos posso affirmar com justo desvanecimento em testemunho do apreço que devoto aos mesmos, que alimento o mais sadio optimismo a esse respeito.

RELAÇÕES COM A UNIÃO
CORPO CONSULAR
VISITA ILLUSTRE
ELEIÇÃO FEDERAL
MORTOS ILLUSTRES

RELAÇÕES COM A UNIÃO

São da mais sincera e forte cordialidade as relações do meu Governo com o da Republica, confiado ao eminente brasileiro, Dr. Arthur da Silva Bernardes, que pelos mais assinalados titulos e serviços á Patria tem sabido elevar e dignificar a suprema magistratura nacional.

Não menos cordiaes são as nossas relações com as demais unidades da União, e as do Estado com as suas respectivas municipalidades, mantendo, e cada vez mais fortalecendo, esses sagrados élos em que repousa a propria integridade nacional.

CORPO CONSULAR

Acham-se reconhecidos com jurisdicção neste Estado os seguintes representantes de nações estrangeiras:

GRÁ-BRETANHA—Vice-Consul, John Leslie Hart. Cuiabá.

ALLEMANHA—Consul, Henrique Hesslein.—Cuiabá.

FRANÇA.—Agente-Consular, Jean Marie Kuyt.—Cuiabá.

ITALIA—Encarregado da Agencia Consular, João Pecoira.—Cuiabá.

PORTUGAL —Vice-Consul, Gabriel Francisco de Mattos.—Cuiabá.

ARGENTINA.—Consul, --vago-- Corumbá.

BOLIVIA—Consul, German Chavez— Corumbá.

ESPAHNA—Francisco Roca Menna.—Corumbá.

GRÁ-BRETANHA— Vice-Consul, Francisco Mariani Wanderley.—Corumbá.

PORTUGAL—Vice-Consul, Armando Ignacio Pereira. Corumbá.

PARAGUAY—Consul, Juan R. da Costa.—Corumbá.

ITALIA—Agente Consular, Alexandre Mozzilli.—Corumbá.

URUGUAY—Consul, Juan M. Vallejo. Corumbá.

BOLIVIA Consul, Mariano E. Saucedo Selilla. Corumbá.

URUGUAY—Vice Consul, Artigas Sierra Gil.—Corumbá.
PARAGUAY—Consul, Dr. Rodrigo de Oliveira.—Bella-
Vista.

» —Vice Consul, vago.—Nhuverá.

» —Vice Consul, Jorge Thompson.—Ponta Po-
rã.

PORTUGAL—Vice Consul, João Ignacio Santinho.—Tres
Lagoas.

PARAGUAY—Vice Consul, José Grosso Ledesma—Por-
to Murtinho.

PARAGUAY—Consul, Nicola Sarubbi.—Campo Grande.

URUGUAY. Consul Herminio Grosso, Porto Murtinho.

BOLIVIA.—Vice Consul, José Alt. —S. Luiz de Caceres.

URUGUAY.—Consul Geral no Rio de Janeiro com jurisdic-
ção neste Estado, Mario Gil.

FRANÇA—Consul Geral no Rio de Janeiro com jurisdic-
ção, neste Estado, Henri Arthur Marie Barré Pongnon.

Tenho a mais grata satisfação de vos informar que são
as mais cordiaes as relações do meu governo com esses dignos
representantes de nações amigas.

VISITA ILLUSTRE

Tivemos a suprema honra de receber em nosso Estado
em visita que lhe fez o illustre Ministro da Justiça, Dr. Affon-
so Penna Junior, illustre filho do glorioso estadista conselhei-
ro Affonso Penna, a quem Matto Grosso deve os mais assigna-
dos serviços.

Determinei fossem tomadas necessarias providencias no
sentido de ser carinhosa e festivamente recebido em nosso Es-
tado esse illustre membro do Governo Federal, demonstrando
assim a nossa perfeita solidariedade e communhão de vistas com
o Governo da Republica.

Estou informado de que S. Exc. se retirou levando a mais
duradoura impressão, cercado Matto Grosso de honrosos e en-
thusiasticos elogios, que tanto nos sensibilizam, e que sabere-
mos sempre reconhecer.

ELEIÇÃO FEDERAL

A primeiro de Março ultimo, realizou-se a eleição dos
einentes concidadãos, Drs. Washington Luis Pereira de
Souza e Fernando de Mello Vianna, respectivamente para os
elevados cargos de Presidente e Vice Presidente da Republica,
para o quadriennio a iniciar-se a 15 de Novembro proximo,
correndo esse memoravel pleito com o mais vivo e merecido
entusiasmo civico, da parte do nosso eleitorado pela feliz es-
colha que representam para o Brasil esses dois nomes, estadis-
tas experimentados, com a mais alta autoridade moral e cul-
tura politica, e por isso mesmo capazes de conduzir a nossa
querida Patria a um grande e glorioso destino.

MORTOS ILLUSTRES

Cumpro o doloroso dever de consignar a morte nesta Capital do Coronel Antonio Cesario de Figueiredo, que aqui exerceu a Presidencia do Estado, tendo o meu Governo lhe prestado as homenagens devidas, especialmente à sua memoria que serà sempre saudosa entre os mattogrossenses, pela extrema bondade que o caracterizava.

Na Capital da Republica, falleceu tambem o Sr. Almirante Alexandrino de Alencar, Ministro da Marinha, rendendo igualmente o meu Governo a esse notavel e glorioso marinheiro o testemunho da mais elevada admiração e de profundo pezar por seu pranteado desaparecimento.

PRIMEIROS ACTOS DO GOVERNO

- Convocação da Assembléa---
- Emprestimo—
- Apparelho administrativo---
- Araguaya---
- Reforma constitucional---
- Livramento condicional—
- Inspecção de Fazenda ..
- Caixa Beneficente—

PRIMEIROS ACTOS DO GOVERNO

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA—Attendendo á imperiosa conveniencia de ficar o poder executivo habilitado a promover operações de credito, a restabelecer a normalidade nos municipios de Registro e de Santa Rita do Araguaya, tomando para isso providencias de caracter politico, economico e fiscal, e imprimir ao aparelhamento administrativo una organização mais apropriada ás exigencias dos serviços publicos bem assim a execução de um programma de realizações, convoquei extraordinariamente a Assembléa Legislativa do Estado por decreto n. 720 de 23 de Janeiro ultimo.

Na mensagem que então vos dirigi, publicada na "Gazeta Official", de 23 do mez acima referido, foi-me permittida a oportunidade de largamente justificar a necessidade dessas medidas instantemente reclamadas.

Demonstrei que a lei existente para a realização de um emprestimo éra praticamente inviavel tornando-se imprescindivel uma outra sem as difficuldades da anterior, a fim de facilitar a operação de credito por ella autorizada. Houve por bem, então, essa illustre Assembleia votar a resolução n.º 940, de 3 de Fevereiro do corrente anno.

A criação e a remodelação dos serviços publicos, collocando-os mais conforme com as necessidades da nossa actual vida administrativa, ficaram concretizadas na resolução n.º 942, da mesma data.

A normalização da ordem publica e administrativa dos municipios do Registro e de Santa Rita do Araguaya, encontrou igualmente solução na resolução que votastes sob n.º 941 do mez e anno acima mencionados.

Executando essas resoluções, dei inicio às necessarias negociações para o emprestimo, que felizmente correm com perfeita regularidade e sob os melhores augurios.

Extingui a Secretaria Geral, que foi substituida por duas Secretarias de Estado, as quaes tomaram respectivamente as denominações de Secretaria do Interior, Justiça e Finanças, e Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas.

Attendendo à mesma resolução, foi baixado o regulamento de Minas para a cobrança do imposto sobre pedras e metaes preciosos. E, igualmente creados, foram os cargos de Chefe do Estado Maior do Commando Geral e Instructor da Força Publica, e bem assim o serviço de Inspeção de Fazenda.

Decretada a intervenção nos municipios de Registro e de Santa Rita do Araguaya, julgou o Governo a necessidade de crear alli mais seis districtos policiaes, a fim de attender melhor a tranquillidade e segurança publicas.

EMPRESTIMO—Attendendo á exiguidade da nossa receita ordinaria, seria impossivel o rapido incremento economico do Estado, sem uma operação de credito. Urge, pois, que busquemos recursos extraordinarios para que possamos impulsionar as preciosas e inexgottaveis fontes de riquezas que possuímos. Sem isso seria difficil resolver e promover o problema de colonização, cortar de estradas as nossas terras, estabelecer o credito agricola, factores esses que constituem as bases fundamentaes para a solução do nosso poder economico. Facilitar a entrada de capitaes e braços á lavoura, faz parte dos problemas que não carecem de maiores demonstrações.

Como medida correlata a essas, ambas em intima conexão, está a referente á viação.

A começar pela nossa propria Capital, que em certos periodos do anno entra em vida lethal pela sua quasi inacessibilidade, até os nossos municipios, acham-se isolados por falta de comunicação interna.

O enorme isolamento em que elles vivem, cria insuperaveis difficuldades á lavoura e á permuta das nossas principaes riquezas.

Desamparada de viação, a produção perece e o povoamento do solo torna-se uma utopia.

Da solução desses problemas derivam a grandeza do Estado, a potencialidade de innumeradas fontes economicas, o estímulo a todas as iniciativas. Foi assim patrioticamente comprehendendo que a Assembléa Legislativa, em sua alta sabedoria, julgou imprescindivel o emprestimo, cuja resolução votada procuro converter em realidade, tendo dado para isso as necessarias instrucções á Secretaria das Finanças.

E' necessario dizer que essa operação de credito seria de todo impossivel sem o desaparecimento das clausulas a que estava obrigado o Estado, de concorrer com quinze mil contos de réis, em apolices, para a construcção da Estrada de Ferro Norte de Matto-Grosso e pelas quaes se compromettia a dar como garantia todas as suas rendas.

Achando-se imminente a caducidade desse contracto, coube-me a fortuna e a suprema satisfação de deferir o pedido de prorrogação do contracto, por mais um anno, feito pela referida companhia, eliminando porem por vez esses pesadissimos compromissos que o Estado havia assumido com inexplicavel sacrificio dos seus maiores interesses, verdadeiro guante de aço a

suffocar-lhe por largo periodo a sua propria vida financeira e os surtos de sua existencia economica.

APPARELHO ADMINISTRATIVO

O actual não corresponde ás exigencias presentes e ás que se desenham em futuro proximo.

Extinguindo a Secretaria Geral e creando duas Secretarias de Estado, cuja presença já se impunha ha quinze annos passados, pelo congestionamento dos serviços publicos, nada mais fiz que attender ao desenvolvimento, cada vez mais crescente da nossa actividade administrativa e ao principio da selecção de funcções e de especialidades para os multiplos e variados orgãos do serviço publico.

Assim, foi nomeado na primeira phase do meu Governo, Secretario Geral do Estado, o nosso illustre conterraneo, Dr. Manoel Paes de Oliveira, que desempenhou as funcções desse cargo, de 22 de Janeiro a 8 de Março ultimos.

De como se houve no exercicio desse elevado cargo, já tive a grata oportunidade de, em documento publico, me manifestar, considerando como inestimaveis os serviços que vem prestando ao meu Governo, com excepcional brilhantismo e inatacavel probidade.

Por Decreto n. 722, de 25 de Fevereiro, extinguiu-se finalmente a Secretaria Geral, substituindo-a as Secretarias de Estado acima mencionadas.

Outras modificações e reformas estão sendo cuidadosamente estudadas e projectadas.

ARAGUAYA — Ao iniciar o meu Governo, verifiquei a insufficiencia de recurso, dentro da nossa legislação, para restabelecer em toda a sua plenitude, a normalidade nos municipios de Registro e de Santa Rita, quer sob o ponto de vista politico como financeiro e economico.

Na mensagem que vos dirigi então a 26 de Janeiro, ficaram em evidencia essas lacunas.

Votada a lei n. 941, de 3 de Fevereiro, foi-me possivel enfrentar com os elementos imprescindiveis o momentoso caso.

A intervenção do Estado nos referidos municipios era medida fundamental para solucionar o problema em seu triplice aspecto.

Generalizando-se na lei a medida, não somente afastou-se da mesma qualquer character pessoal como ficou o Poder Executivo habilitado a agir, com perfeita fórma legal, em casos identicos e occurrentes.

Assim, a vossa resolução foi sabia, opportuna e patriotica.

A intervenção nos casos por ella previstos nada affecta a intangibilidade da autonomia municipal, vindo antes a assegurar-a, quando ameaçada em seus fundamentos pelas causas ou motivos enumerados em seu artigo primeiro.

Si essa autonomia fosse estendida de forma absoluta, escapando ao principio da relatividade de todas as cousas ella ficaria entregue aos azares da propria sorte.

Si o Estado por intermedio dos seus poderes executivo, judiciario e legislativo, tem a autoridade para respectivamente suspender e julgar os intendentes, organizar os municipios diminuir ou accrescer o seu territorio, e até supprimil-o, é claro que lhe assiste incontestavel direito para nelles intervir nas hypotheses de—"manifesta perturbação de character politico, economico ou financeiro, determinando insegurança de direitos, desordem publica, acephalia politica e administrativa ou irregularidades financeiras que prejudiquem o credito do municipio ou do proprio Estado, porque nesses casos, elle age não só na defesa do municipio, como do proprio regimen politico que adoptamos. O eminente professor João Mendes salientou que a autonomia municipal é puramente administrativa—"naquillo que, sendo do seu interesse, absolutamente proprio, ou peculiar, depende de sua acção directa e immediata, emquanto que a do Estado, é não somente administrativa no tocante aos seus interesses proprios, mas tambem politica, no sentido que lhe cabe o poder de alta organização do qual carecem os municipios, cuja organização, é conferida ao Estado"—.

Bem avisada, portanto, foi a vossa acção votando a lei acima referida das intervenções municipaes.

Cumprindo-a, nomeei o desembargador Custodio Asclepiades de Moura para exercer o cargo de delegado especial do Governo em substituição ao cidadão Waldemiro Corrêa da Costa, que desempenhara cabalmente a missão que lhe fôra anteriormente confiada. agindo, como delegado especial do Governo, com acerto, apreciavel prudencia e comprovada capacidade.

Está assim o novo delegado especial habilitado a dar plena execução à lei n.º 941 e às instrucções que lhe transmitti e que foram publicadas na "Gazeta Official", de 15 de Abril ultimo e que consistem em promover o restabelecimento da ordem a efficacia das leis e as seguranças das garantias de todos os direitos. bem assim o desarmamento de todos os cidadãos que tenham armas de guerra ou de caça em seu poder, a criterio da intervenção, indicando as exonerações, suspensão e nomeação de funcionarios, e applicando o direito decorrente das leis.

Tenho a satisfação de vos declarar que no meu Governo, iniciou-se a paz dos dois mencionados municipios.

Assegurada a tranquillidade, a ordem economica começou a restabelecer-se, estando já em trabalho activo inumeros garimpeiros, que se haviam retirado da região conflagrada.

Normalizada assim a ordem publica, e garantida a actividade economica. restava-me apenas dar forma fiscal à exploração das minas diamantinas existentes nessa grande zona do nosso territorio. Fil-o, expedindo o Decreto n.º 723, publicado na "Gazeta Official", de 27 de Fevereiro ultimo

com o novo regulamento para cobrança do imposto sobre pedras e metaes preciosos.

O regulamento que encontrei sobre a materia em apreço, alem de sensivelmente defficiente quanto ao ponto de vista propriamente fiscal, cogitava apenas, para exploração das minas, do regimen por arrendamento, o menos pratico e exequivel para o «caçador de diamantes» nomade pela propria natureza do trabalho, que exige larga extensão á sua actividade.

Delimitando essa actividade em um hectare de terra, e no maximo em cem hectares, não só forçava o «garimpeiro», dentro dos seus parques recursos, a trabalhar em zona acanhada, ou abandonar o serviço por falta de meios para maior aquisição de terrenos mineraes.

Foi assim considerando que idealizei o novo regulamento que tirou o character obrigatorio de arrendamento para exploração das minas, conservando-o apenas aquelles que o pretendem expontaneamente, e concedeu ainda franco acesso e liberdade de trabalho aos "garimpeiros" em terras devolutas do Estado, mediante o pagamento dos impostos respectivos.

Estabeleceu mais ser possivel um arrendamento superior a cem hectares para companhias ou empresas que se destinem a essa exploração concedendo nesse caso a área de terras que se tornar precisa e necessaria.

O novo regulamento creou, pois, tres typos de extractores differentes. Houve, portanto, um augmento do numero de contribuintes do imposto de industria e profissão, cuja taxa foi igualmente majorada.

Fixou-se tambem identico imposto, com a taxa de quinhentos mil réis annuaes, para o comprador e revendedor de pedras preciosas.

O aparelho fiscal destinado á arrecadação dos differentes impostos creados, passou por completa e radical modificação.

Ao envez de um agente geral e um escrivão como determinava o primitivo regulamento, tornando assim praticamente impossivel a arrecadação dos impostos, attendendo a que esses funcionarios, pela propria natureza dos cargos, não poderiam abandonar a séde da agencia geral e, mesmo que o fizessem, eram em numero insufficiente para a collecta respectiva; tendo em vista a enorme zona diamantina a ser percorrida e fiscalizada e enorme o numero de contribuintes nella disseminados. O novo regulamento, alem do inspector geral das minas e do escrivão, creou agentes arrecadadores com a obrigação de percorrer as suas respectivas circumscripções fiscaes, em que dividi toda a zona diamantina, nos termos do Decreto n. 724, de 5 de Março ultimo, ficando assim melhor aparelhado o fisco para a competente arrecadação.

Previu tambem o novo regulamento os casos de sonegação de direitos, penas representadas por multas e licenças cassadas, premios para os descobridores das fraudes, e ainda mais um regimen de fiscalização mutua, em que tanto o extractor como o comprador de pedras preciosas se controlam melhor, assegurando os interesses do fisco.

Pela leitura cuidadosa deste recente regulamento, podeis facilmente verificar a aptidão e a viabilidade do novo aparelho fiscal e quanto era falho e inexequível o primitivo.

A séde da inspectoría de minas determinei que fosse mudada para o logar denominado "Lageado" ponto dos mais centraes da zona diamantífera.

Foi dada igualmente organização policial, como penhor da tranquillidade publica, a essa rica região, creando-se seis districtos policiaes, e por elles foi distribuida força regular.

Julgo que com essas medidas aqui succintamente narradas, possamos em breve colher apreciaveis e beneficos resultados, repondo os municipios de Registro e de Santa Rita do Araguaya no caminho do trabalho pacifico e do respeito de todos os direitos.

REFORMA CONSTITUCIONAL —A fim de integrar á nossa Constituição as modificações e principios novos de direito, e que por ventura venham constar da proxima reforma da Constituição da Republica, presentemente em elaboração, promovi um encontro em Palacio de illustres concidadãos de notavel cultura juridica para uma permuta de idéas a respeito desse magno e relevante assumpto.

A escolha recahiu nos exmos. srs. dr. Manoel Paes de Oliveira, Secretario do Interior, Justiça e Finanças, desembargador Joaquim Villela de Oliveira Marcondes, Presidente do Tribunal da Relação, dr. Annibal Benicio de Toledo, deputado federal, desembargadores José Barnabé de Mesquita, procurador geral do Estado, Luiz da Costa Ribeiro e Joaquim Pereira Ferreira Mendes; drs. João Villasbôas, consultor juridico do Estado e Manoel Pereira da Silva Coêlho, juiz de direito da 2a. vara desta capital, este em substituição ao desembargador Custodio Asclepiades de Moura que deixou de funcionar por haver acceito outra missão especial do Governo, e advogado João Christião Carstens, deputado estadual.

A illustre commissão vae desobrigando-se brilhantemente da alta incumbencia que lhe foi deferida, estando em exames a exposição preliminar e o ante-projecto elaborado, com a proficiencia que lhe é peculiar, pelo nosso illustre representante na Camara Federal dr. Annibal Benicio de Toledo.

Acredito que possa ser objecto de vossas deliberações, ainda na presente sessão, este magno assumpto.

LIVRAMENTO CONDICIONAL—Instituido e ha longos annos existente em nosso direito penal, conforme se verifica do Codigo respectivo, foi finalmente regulamentado pelo Governo da Republica por decreto n. 16665, de 6 de Novembro de 1924.

Não carece de maiores demonstrações a relevancia dessa medida, tão grandes e conhecidos são os beneficios que della decorrem.

Acceitando a exposição de motivos que me dirigiu o sr.

dr. Secretario do Interior, Justiça e Finanças, expedi o decreto n. 725, de 9 de Março, publicado na "Gazeta Official" do dia seguinte, admittindo no Estado o livramento condicional.

Acha-se já organizado o conselho penitenciario a que se refere o decreto federal, e portanto apto a funcionar entre nós esse aparelho que representa uma das mais cultas e brilhantes conquistas do moderno direito penal.

INSPECÇÃO DE FAZENDA—Visando bem amparar o nosso mechanismo fiscal, assegurando-lhe maior efficiencia, baixei com o decreto n. 728 publicado na "Gazeta Official", de 25 de Março ultimo, o regulamento do serviço de inspecção de fazenda com o objectivo principal e exclusivo de verificar e corrigir irregularidades que possam existir na administração financeira do Estado, quer quanto aos factos relativos á receita, á despeza, a depositos, ao movimento de fundos e á escripturação como tambem ao patrimonio estadual. E' um serviço novo que surge em nosso aparelho fiscal, impedindo a evasão das rendas e o desvio dos dinheiros publicos, ou a sua má e erronea applicação, como bem demonstram a escripta, os balancetes enviados pelas repartições arrecadoras, que vão para o Thesouro estadual, que os acceta como um numero abstracto, sem outros meios de comprovação, que não sejam os offerecidos pelos proprios interessados.

Indefesa a administração financeira do Estado, em seus multiplos desdobramentos, os factos orçamentarios e bens patrimoniaes do Estado permanecem sem inspecção em um ambiente de completa obscuridade, e a alta administração na ignorancia provavel de muitos delictos fraudulentos.

CAIXA BENEFICENTE—Legitima aspiração dos funcionarios publicos e de suas familias, justamente preoccupados com o dia de amanhã, a caixa recentemente creada, estabelecendo o peculio ou pensão, a quota funeraria e o direito a emprestimos, mediante consignação em folha, vem offerer a ambos a tranquillidade e a segurança do seu futuro.

E' uma instituição inspirada em elevado espirito cooperativista, e que se concretizou no decreto n. 727, publicado na "Gazeta Official", de 24 de Março do corrente anno.

LIMITES DO ESTADO

DELEGACIA FISCAL DO NORTE

LIMITES DO ESTADO

A fim de ultimar os trabalhos de demarcação de limites com o Estado do Amazonas, promovi, quando ainda no Rio de Janeiro, uma conferencia com o Exmo. Sr. Dr. Ephigenio Salles, já então presidente eleito daquelle Estado, no intuito de chegar a uma conclusão satisfactoria, uma vez que a falta dessa demarcação está permittindo a sahida de borracha mattogrossense como de outra procedencia determinando, nesse producto, sensível prejuizo ás nossas rendas. Acredito que com o entendimento havido e com as providencias que tenho tomado, possamos attingir, dentro em pouco, o objectivo collimado.

Perdura ainda, infelizmente, a questão de limites entre Matto Grosso e Goyaz. O laudo elaborado pelo Tribunal Arbitral, escolhido para decidir essa antiga contenda, mereceu vossa homologação, não succedendo, entretanto, o mesmo da parte da Assembléa Legislativa de Goyaz. Presentemente a questão aguarda sentença do Supremo Tribunal Federal.

DELEGACIA FISCAL DO NORTE

E' um dos mais importantes departamentos do Estado e que exige inadiável reforma em seu mechanismo, para bem desempenhar-se das attribuições que lhe compete.

Na parte propriamente de sua contabilidade urge fixar relações mais connexas com o Thesouro Estadual que, pela vida quasi autonoma que possui a Delegacia nesse particular, não tem referencias sobre o seu serviço, alem das que fornece nos respectivos balancetes; é mister que se modifique semelhante situação para que o Thesouro, como repartição centralizadora, possa ficar em condições de resolver e dirigir, sob o ponto de vista fiscal, todos os ramos do serviço a seu cargo, não permanecendo o Thesouro como permanece, sem noticia em relação ao pessoal da Delegacia, das agencias que lhe são subordinadas e os processos de escripturações que adopta.

Não deve tambem continuar a anomalia desse departa-

mento de possuir sua séde na Capital do Estado do Amazonas, em consideravel distancia da zona fiscal que superintende e de tantos outros interesses do Estado nella existentes. Transferii-a para o Estado, em lugar mais conveniente e apropriado á relevante missão que lhe compete, penso ser ponto fóra de controversia e medida que se impõe.

E'-me grata esta oportunidade para solicitar vosso interesse. jamais negado ás boas causas, a favor dessa opulenta região norte do Estado, vivendo quasi que exclusivamente entregue á sua propria sorte e ao criminoso e lamentavel esquecimento que não se comprehende nem se justifica. Della nos vieram, durante longos annos, as maiores e preciosas arrecadações com que, em grande parte, fortalecemos a vida financeira e economica do Estado. Urge pois, que os poderes publicos rendam merecida homenagem a essas heroicas populações que, nessa extraordinaria e longinqua zona, vivem abnegadamente promovendo a nossa grandeza.

Conforme vos declarei, quando tratei da questão de limites do Estado é mister concluir o serviço de demarcação de nossas fronteiras com o Estado do Amazonas.

Grandes e conhecidos prejuizos advêm dessa sensivel lacuna, pela sahida da borracha mattogrossense como de procedencia amazonense, determinando para o nosso erário annualmente, uma evasão de rendas de cerca de mil contos de réis. Entendo, finalmente, ser tempo de melhor examinar a conveniencia de se ter confiado á Estrada de Ferro Madeira-Mamoré a arrecadação das nossas rendas naquella região. Contribuinte do Estado, não me parece logico e acceitavel á função que lhe foi concomitantemente deferida de arrecadar tambem a nossa receita.

O meu Governo vae abordar e examinar este assumpto com a solícitude e cuidado que exige a defesa desses respeitaveis interesses do Estado.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Recebo uma situação financeira penosa e difficil, que exige o maximo cuidado, permanente attenção e prudencia, para vencer certos obstaculos, que a mesma apresenta. E' a maior divida fluctuante e consolidada que a nossa historia financeira assignala. Coube, infelizmente, ao meu governo essa rude conjunctura. Pela relação organizada pelo Thesouro do Estado, encontrei ao assumir a Presidencia, a 22 de Janeiro ultimo, uma divida fluctuante de Rs. 4.586:144\$998, faltando outros compromissos ainda não apresentados, mas que sei existirem, inclusive alguns ainda provenientes do movimento subversivo do Araguaya, cujas despezas conhecidas já montam a 1.096:916\$150 sem entrarem em linha de conta as indemnizações decorrentes de sentenças judiarias. Esses compromissos são representados por vencimentos da força Publica em atrazo no Araguaya, exercicio findo, restos a pagar de 1924, contas a pagar, depositos e cauções, subvenções e auxilios, demarcações de limites, juros de apolices, transportes de material hydro-electrico, construcção da usina respectiva e responsabilidades contractuaes.

A divida consolidada monta a 4 944:100\$000 em apolices, e a 224:600\$000 em coupons, perfazendo um total de 5.168:700\$000, exigindo da nossa receita, para o serviço de juros annualmente a importancia de 307:046\$816. Assim, o total completo das nossas responsabilidades, sob o titulo de divida fuudada, ascende á parcella de 5.475:746\$816.

Encontrei, para satisfazer compromissos de immediato pagamento no valor de Rs. 1.897:233\$024, que caso fosse feito verificar-se-ia um deficit no caixa geral de Rs. 905:705\$291.

Deduzindo-se, finalmente, da divida fluctuante conhecida a importancia do saldo recebido, verificareis a existencia de um "deficit" de Rs. 3.594:617\$265.

A nossa situação financeira, como vêdes, apresenta character extremamente delicado.

Em virtude dessa emergencia e grave situação em que ficaria o meu Governo, determinei que fossem sustados todos

os pagamentos para que não ficasse desde logo impossibilitado o Thesouro do Estado de pagar o functionalismo e os juros de apolices, satisfazendo d'ahi por diante, com a maior cautella, e com a receita já arrecadada, na vigencia da minha administração, taes compromissos.

Assim tenho procedido, fiscalizando concomitante e rigorosamente a receita e a despesa, expedindo ordens e instrucções positivas, para a arrecadação das rendas, procedendo e determinando a prestação de contas de todos os responsaveis, promovendo a cobrança da nossa divida activa, revisando as folhas de pagamento, cobrando sellos de nomeações, e adoptando outras medidas fiscaes, capazes de reerguer o nosso Thesouro.

Ella não deve, todavia, nos esmorecer.

Fortalecendo o credito publico, estimulando-o, bem assim as iniciativas particulares, adoptando-se um regimen de compressão de despesas, a fim de evitar os gastos superfluos, e incentivando a arrecadação, estaremos praticando boas finanças.

Outros não são os ensinamentos dos mestres na materia, e nem directriz diversa e mais salutar existe, para attingir esse grande objectivo.

De resto, cumpre-nos ter os olhos fitos em nossas inestimaveis possibilidades e em algumas fontes de receita, que espero sejam de breve e immediato resultado.

Assim, os nossos hervaes não podem continuar a concorrer com a irrisoria e ridicula cifra que contribue para a receita publica. E o contracto da Empresa, que os explora, felizmente se extingue ao fim do corrente anno.

E' de suppor ainda que com o novo regulamento para a cobrança de impostos sobre pedras e metaes preciosos, a nossa extensa e riquissima região diamantifera offereça margem ao augmento progressivo das rendas estaduaes.

Effectivando o emprestimo, que autorizastes, crearemos o credito agricola, e executaremos um programma de realizações capazes de despertar a nossa vida economica e industrial, nos seus variados e multiplos aspectos. As nossas finanças receberão fatalmente os beneficos influxos de taes providencias.

Tenhamos, portanto, confiança plena em vencer as difficuldades da hora presente, por uma politica de ordem, de escrupulos, de trabalho, de esforços conjugados, e da mais rigorosa economia.

JUSTIÇA

—Tribunal da Relação—

—Procuradoria Geral do Estado—

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SEU FUNCIONAMENTO

O Tribunal da Relação realizou, durante o anno findo, 80 sessões, sendo 76 ordinarias nos dias designados no Regulamento, e 4 extraordinarias, convocadas na conformidade do que estatue o artigo 11 da organização judiciaria, e nesse periodo foram julgados 100 feitos.

Desde 1.º de Janeiro a 31 de Março, o Tribunal funcionou com seis desembargadores, e desta ultima data até 19 de Abril com 5 desembargadores por achar-se em gozo de licença, para tratamento de saude, o sr. desembargador Antonio Quirino de Araujo.

De 20 de Abril a 14 de Outubro, funcionou com seis desembargadores, e de 15 de Outubro a 31 de Dezembro de 1925, funcionou com 5 desembargadores, em virtude de ter o Sr. desembargador Augusto Cavalcante de Mello entrado no gozo de licença de 3 mezes, que lhe foi concedida pela portaria n. 65, de 9 do mesmo mez.

PRESIDENCIA DO TRIBUNAL

Em sessão ordinaria realizada a 2 de Janeiro de 1925, e de accordo com as disposições applicaveis do Decreto da Organização Judiciaria, procedeu-se á eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, para servirem durante o anno judiciario de 1925.

Para o primeiro dos indicados cargos, foi eleito o Sr. desembargador J. Villela de Oliveira Marcondes, declinando, em seguida, de aceitar tão honrosa investidura; e para o segundo foi eleito o Sr. Desembargador Bartholo da Nobrega Dantas, que, em data de 9 de Janeiro, declarou, em sessão, não aceitar o referido mandato.

ANTIGUIDADE DE JUIZES

De conformidade com as prescripções legaes contidas nos artigos 82 a 84 e 166 n.º 6 do Decreto n. 324, de 1913,

foi approvada em sessão de 2 de Fevereiro ultimo a lista geral de antiguidade dos juizes de direito das differentes comarcas do Estado até 31 de Dezembro de 1925, a qual foi publicada na «Gazeta Official», de 11 de Fevereiro ultimo, não havendo por emquanto sobre ella nenhuma reclamação por parte dos interessados, tendo expirado a 11 de Abril o prazo para quaesquer reclamações, segundo o que estatúe o citado Decreto n. 324, no seu artigo 84.

CONCURSO

Tendo em data de 8 de Julho de 1925 o Sr. Dr. Posidonio de Souza Guimarães pedido demissão do cargo de juiz de direito da comarca de Nioac, foi aberto concurso para o preenchimento daquella vaga, inscrevendo-se somente o Sr. Dr. Edmundo Machado, nomeado juiz de direito da referida comarca por acto n. 1.089 de 23 de Setembro de 1925.

ESTATISTICA CIVIL E CRIMINAL

O decreto da organização judiciaria, em seu artigo 250 estabelece para os juizes de direito de todas as comarcas do Estado o dever de organizar a estatistica civil e criminal das suas respectivas comarcas e remettel-a no mez de Janeiro de cada anno ao Tribunal da Relação, com um relatorio circumstanciado do estado da administração da justiça nas mesmas comarcas, expondo as duvidas e difficuldades encontradas na execução das leis e regulamentos.

Deste dever nenhum juiz ainda se desobrigou, e assim o Tribunal vae expedir uma circular a todos os juizes de direito, chamando a sua attenção para tal ponto da lei organica da magistratura do Estado.

FUNCCIONAMENTO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

O Tribunal celebrou durante o anno de 1925, 80 sessões, sendo julgados 100 feitos, a saber:

COMPETENCIA ORIGINARIA DO TRIBUNAL

Petições de habeas-corporis	24
-----------------------------	----

RECURSOS CRIMES

Recursos criminaes	4	
Recursos de habeas-corporis	17	
Appellações criminaes	18	39

(Continúa)	63
------------	----

RECURSOS CIVEIS

(Continuação)

63

Appellações civeis	22	
Aggravos de petição	2	
Aggravos de instrumento	2	
Embargos de accordão de appellações	9	
Embargos de accordão de agravo	1	
Excepção de suspeição	1	37

100

Ficaram dependendo de julgamento 26 feitos, a saber:

COMPETENCIA ORIGINARIA DO TRIBUNAL

Petições de habeas-corpus	2	
---------------------------	---	--

RECURSOS CRIMES

Appellações criminaes	2	4
-----------------------	---	---

RECURSOS CIVEIS

Appellações civeis	9	
Aggravo de instrumento	1	
Aggravo de petição	1	
Embargos a accordão de appellação	9	
Embargos a accordam de agravo	2	22

26

EDIFICIO DO TRIBUNAL

O Tribunal da Relação continúa a funcionar no antigo e desgracioso predio sito á rua Pedro Celestino, pertencente aos orphãos Manoel e Decio Lopes. Construido sem esthetica, sem arte e sem condições hygienicas, talvez remonte aos tempos coloniaes, improprio para servir de séde da mais alta cõrte de justiça do Estado.

Esta Presidencia alimenta as mais solidas e fundadas esperanças de que em breve o Tribunal da Relação poderá funcionar em um proprio estadual com todas as commodidades, conforto e melhoramentos de que são dotados os edificios congenes em outros Estados da União.

ANNAES FORENSES

Esta revista tem sido publicada com toda regularidade. sob a direcção dos srs. desembargador José Barnabé de Mesquita e dr. Palmyro Pimenta.

Neste anno sahiu a lume o 5.º volume que além da publicação dos accordams do Tribunal, traz varios pareceres da Procuradoria Geral do Estado, sentenças da 1.ª instancia, do juiz federal desta Secção e arrazoados forenses.

E' esta uma publicação que rivaliza com as suas congenes de outros Tribunaes, sendo de real valor para o co-

nhecimento da jurisprudencia do nosso Estado, alem de servir de guia aos que se dedicam aos trabalhos do fôro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Tendo sido reconduzido por acto n. 845, de 18 de Fevereiro de 1925, no cargo de Procurador Geral do Estado, o sr. Desembargador José Barnabé de Mesquita, continua este titular a funcionar neste cargo, com excepcional brilho, comprovada competencia e muito zelo.

MINISTERIO PUBLICO

(2.a instancia)

Continua a ser exercida a chefia do Ministerio Publico pelo sr. dr. Procurador Geral.

Durante o anno proximo findo, nenhuma alteração se verificou no tocante á Procuradoria Geral do Estado, cujo respectivo titular se manteve á frente do serviço sem interrupção alguma.

(1.a instancia)

Em virtude da Resolução n. 936, de 18 de Junho do anno proximo passado, ficou o Poder Executivo investido da attribuição de nomear promotores interinos, nos casos de falta ou impedimento dos effectivos, derogado neste ponto o art. 350 do Decreto organico da Justiça que commettia aos juizes de direito semelhante competencia.

Assim é que presentemente varias comarcas, e entre outras a da Capital, têm além do serventuario effectivo, afastado temporariamente do exercicio, um interino, de nomeação do Governo, desempenhando as funcções do cargo.

ESTATISTICA JUDICIARIA

Assumpto importante, cujo alcance excusa salientar, a estatistica judiciaria criminal e civil mereceu ao legislador estadual especial attenção quando, no art. 251 do Decreto n. 324, de 1913, prescreveu, como um dos deveres dos promotores da justiça a remessa semestral de um "minucioso relatório, contendo a estatistica dos crimes e dos trabalhos judiarios da comarca no semestre findo".

Semelhante dispositivo, entretanto, tem sido infelizmente, para a maioria dos nossos promotores, letra morta, preceito meramente platonico sem efficacia alguma.

Contribue para isso, é de justiça dizer-se, de uma parte, a instabilidade do pessoal do Ministerio Publico de primeira instancia, criando muitas vezes situações embaraçosas para o funcionario interino ou mesmo para o effectivo recém-nomeado, desconhedores da marcha anterior dos serviços; de outra, a resistencia da quasi generalidade dos escrivães em fornecer dados referentes aos seus cartorios, de maneira a

habilitarem os promotores á elaboração dos seus relatórios semestraes.

Seja porém, como fôr, taes circumstancias se poderão quando muito ter por attenuantes e jamais por justificativas dessa falta perante a Lei.

O retardamento na remessa dos relatorios das Promotorias deu causa a que demorasse tambem a Procuradoria a apresentação do seu relatorio, no intuito de aguardar mais alguns elementos de informação; mas, ainda assim, e não obstante a providencia tomada de dirigir-se aos que faltavam por meio de um telegramma circular, recommendando-lhes o cumprimento da Lei e solicitando informações sobre o motivo de sua omissão, apenas uma pequena parte dos promotores deu cumprimento áquella clara e terminante disposição legal.

Foram elles, em ordem chronologica da remessa dos respectivos relatorios:

- 1) Lauro Garcez Jorte, promotor da comarca de Diamantino;
- 2) Augusto Anacleto de Figueiredo, promotor da comarca de Poconé;
- 3) Dr. Amaro Paes Barreto, promotor da comarca de Miranda;
- 4) Dr. Alvaro Novis, promotor da comarca da Capital;
- 5) Manoel Loureiro, promotor da comarca do Rosario;
- 6) Dr. Vicente Maurano, promotor da comarca de Aquidauana;
- 7) Dr. Rodolpho de Lima e Silva, promotor da comarca de Porto Murtinho;
- 8) Felix J. Petrowski, promotor da comarca de Coxim;
- 9) J. Rodrigues Valle, promotor de S. Rita do Araguaya.

PEDIDOS DE PROVIDENCIAS

O promotor de Diamantino solicita providencias do Governo quanto á situação do destacamento local, carecente de armas e munições necessarias e bem assim quanto ás frequentes incursões dos indios Barbados em propriedades particulares, quando o seu patrimonio fica no municipio de Caceres, districto da Barra dos Bugres.

Tambem o de Miranda faz ver a necessidade de melhor adaptação do predio da Cadeia aos fins a que se destina e á insufficiencia do destacamento policial, reduzido a um cabo e uma praça, o que deu logar á evasão dos presos alli existentes.

**REGISTRO CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL
DURANTE O ANNO DE 1925**

Nascimentos

	(Homens	84		
Legítimos	(Mulheres	91	175	
		22		
Illegítimos	(Mulheres	12	34	
		6		
Legitimados	(Mulheres	3	9	
	Total		218	

Nascidos em annos anteriores e registados em 1925:

	(Homens	17		
Legítimos	(Mulheres	14	31	
		4		
Illegítimos	(Mulheres	1	5	
		4		
Legitimados	(Mulheres	6	10	
		3		
Natimortos	(Mulheres	3	6	
		3		
	Total		52	
	Total geral	270		

OBITOS

	Homens	131		
	Mulheres	137	268	
		106		
Habilitação para casamentos			106	
Casamentos realizados			106	
Registro de interdicção			1	

SECRETARIAS DE ESTADO

—Nomeações dos titulares—

SECRETARIAS DE ESTADO

De accordo com o decreto n.º 722, de 25 de Fevereiro ultimo, creando duas Secretarias de Estado, nomeei para a dos Negocios do Interior, Justiça e Finanças, o sr. dr. Manoel Paes de Oliveira, que já exercia, como acima vos informei com rara competencia, as funcções de Secretario Geral; e para a dos Negocios da Agricultura, Industria, Comercio, Viação e Obras Publicas, o sr. dr. Carlos Gomes Borralho, que vem correspondendo condignamente á confiança do meu Governo, no exercicio desse cargo, por suas apreciaveis qualidades de character, intelligencia e dedicação ao serviço publico.

SECRETARIA DO INTERIOR.

JUSTIÇA E FINANÇAS

—DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS—

- Directoria do Expediente —
- Segurança Publica— —Bibliotheca—
- Hygiene —Instrucção—
- Assistencia Publica — —Força Publica—
- Thesouro do Estado— —Collectorias—
- Mesa de Rendas de Corumbá—
- Encerramento de exercicio—
- Typographia Official—

Secretaria do Interior, Justiça e Finanças

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE DO GOVERNO

E' a repartição que, com séde no edificio annexo ao Palacio do Governo, vem processando todo o expediente da Presidencia e das Secretarias do Estado.

Attendendo aos esforços e dedicação do pessoal que a serve, especialmente do seu digno chefe sr. Jayme de Carvalho, os trabalhos que lhe pertencem estão sendo executados com regularidade, embora de anno para anno, augmente sensivelmente o movimento.

Convém dizer que não foi ainda possível se organizar o serviço de matricula dos funcionarios do Estado inclusive os magistrados e demais membros do Poder Judiciario, que na actual regulamentação está a seu cargo, devido á falta de dados de que necessita esta repartição para tal fim.

Cabendo ao Thesouro do Estado conhecer da vida funcional de cada servidor do Estado, com todas as suas alterações, para o effeito de pagamento de seus vencimentos, melhor seria aquella repartição continuar a fazer semelhante matricula e não esta Secretaria que, assoberbada de volumoso expediente, não comporta mais o accrescimento desse trabalho, tão bem localizado com se achava no Thesouro do Estado.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRACTO

Por despacho do anno passado, da Secretaria Geral, foi incumbida a Directoria do Expediente do Governo de fiscalizar os contractos lavrados com o Lyceu Salesiano e Asylo Santa Rita, para educação de meninos e meninas pobres recolhidos áquelles estabelecimentos.

Completamente deslocada está essa nova função delegada á Directoria do Expediente, pois que tratando-se de instrucção publica, nem uma repartição é mais competente para fiscalizar e inspecionar esses contractos do que a Directoria Geral da Instrucção Publica.

Existindo no Estado um departamento privativo de instrucção, deve esse encargo caber-lhe de direito.

Esta Directoria tem sempre o seu expediente finalizado fóra das horas estabelecidas no regulamento em vigor, attendendo com solicitude e acerto ao desenvolvimento sempre crescente dos seus serviços.

SEGURANÇA PUBLICA

O serviço de Segurança Publica está confiado á competente e dedicada direcção do Sr. Dr. Leonidas de Mattos.

O diminuto tempo de meu governo não me permittiu ainda a oportunidade de colher os elementos necessarios de modo a poder formar um juizo seguro sobre a marcha dos serviços de segurança publica no Estado.

Regiões existem de onde não tenho, até agora, a mais ligeira noticia, sem embargo da deliberação que tomei ao assumir o Governo, por intermedio da Chefatura de Policia, de determinar ás mais importantes delegacias que lhe enviassem uma exposição circumstanciada de suas respectivas actuações, e por outro lado, em não haver chegado, até a presente data, a maior parte dos relatorios que os delegados de policia são obrigados a remetter á Chefatura, dando conta de todas as occurrências havidas nos municipios sob as suas respectivas jurisdicções. Apenas deram cumprimento a essa obrigação os delegados de Diamantino, Aquidauana, Tres Lagoas e Matto-Grosso.

Bem podeis comprehender a difficuldade em vos expôr a verdadeira situação do serviço policial no Estado.

Sou forçado a confessar, entretanto, a partir do que se observa nesta Capital, onde a policia civil jaz em completo abandono, desoladoramente desapparelhada para dar desempenho á sua missão, já pelo serviço de segurança publica, com o policiamento efficaz da cidade, já pelas medidas permanentes de repressão ás contravenções, como a vadiagem, o jogo, etc., que a minha impressão é que nos demais municipios a acção da policia deixa muito a desejar.

Assim pensando, com a franqueza que me caracteriza, sem outro intuito que não seja o de ver a policia do meu Estado, apta a desempenhar a sua funcção primordial, que é a de assegurar as garantias individuaes, a ordem e a moralidade publica, é que me abalanço a vos expor, embora succintamente, a exacta situação desse importante departamento da administração publica, lembrando algumas medidas, a meu ver inadiváveis, a fim de evitar que a instituição policial continue, entre nós, a ser uma criação vã, longe de corresponder ao seu objectivo primordial e ás grandes responsabilidades que lhe cabem.

Isto posto, a principiar por esta Capital, que é o centro da direcção de todo o serviço policial no Estado, é doloroso confessar que aqui, em materia de policia, tudo está por fazer.

Como sabeis, com o Decreto n. 8 de 6 de Outubro de

1891, que regula todo o nosso serviço policial, não fez o legislador mattogrossense, em se tratando de policia, a necessaria distincção entre a sua funcção simplesmente preventiva da essencialmente repressiva, determinando por consecuencia a esphera das attribuições de cada uma dellas, de modo a se estabelecer uma linha divisoria entre a policia administrativa, que é puramente municipal e a policia repressiva que é essencialmente do Estado.

E' verdade que no Cap. I art. 4.º das disposições preliminares do Decr. citado, refere-se o legislador sobre o serviço da policia municipal que seria regulada em todas as suas relações na conformidade da lei organica das camaras municipaes, mas ao que me consta, nesse sentido, até agora nada se fez entre nós. Continua, portanto, o Estado a provêr a missão da policia administrativa, ficando a seu cargo as medidas de vigilancia systematicamente exercida, bem como outros serviços, como de manter a tranquillidade e fiscalizar a circulação na via publica, o de inspecionar theatros, mercados e quaesquer espectaculos publicos, etc. etc. De modo que, com todos esses encargos, a policia acha-se a braços com as mais serias difficuldades, a ponto de nem mesmo poder providenciar sobre o menor policiamento da cidade. Para pôr termo a este estado de coisas, determinei desde logo a organização de um serviço de policiamento, estabelecendo tambem, nas dependencias do predio onde funciona a Chefatura, um posto policial permanente. Mas todos esses serviços estão sendo deficientemente feitos, por carencia de pessoal, pois estando actualmente desfalcada a força publica do Estado, somente existem quatro praças para o serviço do posto e policiamento.

Como bem vêdes, a acção preventiva da policia nesse particular é nulla. Necessario se torna dotal-a de novos elementos de modo a poder provêr as multiplas necessidades do serviço.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Por portaria do Secretario Geral, ficou a Chefatura de Policia autorizada a fazer funcionar, a titulo de experiencia, um Gabinete de identificação. Apezar da bôa vontade do funcionario encarregado desse serviço. em vir até esta data desempenhando taes deveres, sem remuneração especial, força é convir que semelhante serviço deixa ainda muito a desejar, estando longe de satisfazer o seu fim utilitario. qual seja o de fornecer de modo seguro a individual dactyloscopica de que trata o moderno systema de identificação dos criminosos. O Gabinete resente-se da falta de uma sala apropriada para tão importante serviço e de pessoal habilitado, de uma mesa especial e de um apparelho photographico por meio do qual, como suplementar dactyloscopica, se possa photographar o identificando nas duas classicas posições: de frente e de perfil.

GABINETE MEDICO-LEGAL

Funciona tambem já ha algum tempo, como dependencia annexa á Chefatura de Policia, o Gabinete medico-legal. Como o Gabinete de identificação, este tambem resente-se de muitas falhas, pois ainda não temos uma sala reservada a taes serviços, com mesas de marmore e outros objectos indispensaveis aos trabalhos de corpo de delicto, exames de sanidade, autopsias, etc. Já não se falando em ambulancia para curativos de urgencia nos individuos que já foram submettidos a corpo de delicto ou para soccorrer a qualquer pessoa ferida durante as horas do expediente.

CADEIA PUBLICA DA CAPITAL

Outro departamento que está a reclamar as mais urgentes reformas, em nome mesmo dos principios de humanidade, é a Cadeia Publica.

E' de pena a impressão da primeira visita que fiz a esse estabelecimento. A Cadeia Publica da Capital apresenta habitos primitivos não existindo a mais elementar hygiene. Os presos não têm camas para dormir, sendo que as poucas que alli estão acham-se todas desmantelladas, com estrados em frangalhos, sem colchões, sem travesseiros e sem lençoes. As prisões não têm luz nem ar, conservando se frequentemente fetidas, porquanto a defecação dos presos é feita dentro das proprias cellas, em latas vazias de kerosene. Urge, por consequencia o quanto antes melhorar a condição desses sentenciados, proporcionando-lhes um pouco de conforto e hygiene, pelos menos em relação á luz, ao ar, e á agua em abundancia. Na mesma Cadeia, por falta de um asylo de alienados, pois ainda está em construcção o pavilhão que para esse fim o Governo mandou fazer em terreno contiguo á Santa Casa de Misericordia, acham-se recolhidos varios dementes, inclusive mulheres que vivem no mais completo descuido. Estou certo que diante da exposiçao sincera que ora vos faço desse lamentavel estado de coisas, não vaccillareis em reconhecer a necessidade de outro regimen penitenciario, vasado nos moldes dos modernos estabelecimentos congeneres. A proposito, convém lembrar que no Governo passado aventou-se a idéa de fundar naquelle estabelecimento duas officinas de trabalho, tendo mesmo sido iniciada a construcção de dois pavilhões de madeira para carpintaria e sapataria. Tal iniciativa, entretanto, foi cedo posta á margem e os esteios e caibros dos arcaboços dos dois pavilhões lá estão cahindo aos pedaços, carcomidos pelo tempo, apodrecidos pelas intemperies. Mas pratico a meu ver seria, a exemplo do que se faz em S. Paulo, aproveitar os detentos em trabalhos de abertura e conservaçao de estradas, e outros serviços, mediante um modico salario, pois todos os condemnados mostram desejo de trabalhar.

—REPRESSÃO A VADIAGEM—

—PROTECÇÃO Á INFANCIA ABANDONADA—

Outro problema importante que está a reclamar serias providencias é o da repressão à vadiagem e protecção á infancia abandonada.

A policia vê-se em difficuldades sempre que intenta pôr em pratica as medidas que devem ser permanentes contra os desoccupados e menores vadios, por isso que não temos até agora um estabelecimento especial para nelle internar esses iniciados na carreira das contravenções e do crime; entretanto, é um problema culminante para o qual o poder publico deve lançar suas vistas, pois já é bastante consideravel a legião de vadios de ambos os sexos e de todas as idades que pullulam pelas ruas da cidade. Urge uma providencia immediata nesse sentido. Desde 1895 que o Poder Executivo, pela lei n.º 113, de 23 de Julho daquelle anno, acha-se plenamente autorizado a fundar uma colonia correccional agricola para os vadios de qualquer sexo, maiores de 14 annos.

Não seria obra de difficil realização a utilização do proprio rural, conhecido por Campo de Demonstração, que actualmente se acha abandonado, para a fundação de uma colonia agricola para menores vagabundos, pois alli existem muitos instrumentos agrarios e com pouca coisa, muito poder-se-ia fazer a bem da sociedade e em beneficio dos mesmos asylados. Mas, si por outro lado, por qualquer circumstancia, tal idéa seja impraticavel, confiemos essa gente a um estabelecimento industrial idoneo de reconhecida competencia e moralidade, que receba os menores mediante certa fiscalização e condições que o Governo exigir.

—00—

Outra medida que a meu ver é de toda a oportunidade, é a criação de uma sub-chefia de Policia e um destacamento com séde em uma das cidades do Sul, ficando a respectiva autoridade com jurisdicção nos municipios sulinos a fim de attender a ordem publica e a repressão dos crimes.

Pela immensa extensão do nosso territorio e pela difficuldade de communições, não é possível a Chefatura zelar convenientemente pela manutenção da ordem e da segurança individual naquella região.

BIBLIOTHECA PUBLICA

O funcionamento desta Bibliotheca corre com perfeita regularidade, embora resentindo-se de varios melhoramentos.

A sua estatística accusa em 1925 consultas em-número de 2175, sendo por assumptos:

Mathematica	290	
Physica	43	
Chimica	17	
Historia Natural	50	
Litteratura	471	
Historia Universal	228	
Historia do Brasil	23	
Philologia	479	
Cosmographia	2	
Miscelanea	22	
Revistas	211	
Jornaes	288	
Philosophia	12	
Geographia	19	
Jurisprudencia, Legislação e Direito	20	2.175

Por idiomas:

Portuguez	1916	
Francez	192	
Inglez	23	
Latim	24	
Italiano	5	
Espanhol	12	
Grego	3	2.175

Confrontando-se o presente quadro com o de 1924, verifica-se uma differença, para menos, de 1.300 consultas.

Esta diminuição de consultas do anno de que se trata, explica-se:

a) pela larga autorização da Secretaria Geral para as consultas domiciliaries;

b) pela recente criação das pequenas bibliothecas do Centro de Letras, Lyceu Cuiabano e Escola Normal;

c) pelo fechamento da sala de leitura da Bibliotheca, em consequencia dos reparos por que passou o edificio em que funciona esta repartição.

HORARIO DA BIBLIOTHECA

O artigo 11.º do Regulamento desta repartição, reza: "A Bibliotheca Publica do Estado estará aberta das 8 ás 10 da manhã e das 5 ás 8 e meia horas da noite".

Observando, porém, que das 5 ás 6 horas, só rarisimas vezes ha consulentes na Bibliotheca, ella é aberta das 8 ás 11 da manhã e das 6 ás 8 e meia horas da noite.

HYGIENE PUBLICA

O estado sanitario de nossa Capital continua a ser o mais lisonjeiro possivel, não tendo havido nestes últi-

mos annos nenhuma entidade morbida com character epidemico.

O obituario total em 1923 foi de 201 pessoas e em 1924 attingiu apenas á cifra de 188, sendo que 25 .j' eram representados por creanças até a idade de 5 annos e 5 .j' por macrobios de 100 a 110 annos.

Durante o mesmo lapso de tempo, tiveram logar respectivamente 85 e 71 casamentos, 322 e 276 nascimentos.

Entre as causas determinantes da mortalidade nestes ultimos annos figuram em grande numero as affecções dos appparelhos digestivo e circulatorio, oriundas quasi sempre da impropriedade alimentar, principalmente na primeira infancia vindo em seguida a tuberculose pulmonar, a maior devastadora humana, fazendo mais victimas do que a verminose, a grippe, o alcoolismo e a syphilis reunidas.

Urge, portanto, enquanto não dispuzermos de therapeutica especifica capaz de combatel-a efficazmente, empregarmos todos os recursos prophylaticos ao nosso alcance, tornando-se imprescindivel entre nós o serviço de desinfeccção nos domicilios onde se derem casos da peste branca.

ASSISTENCIA À INFANCIA

A nossa Capital muito resente-se da falta de um serviço de protecção infantil, um estabelecimento onde possam as crianças pobres, quando enfermas, ser tratadas com o devido conforto de accôrdo com a nossa cultura actual.

A puericultura não está ao alcance de todas as mães; nem todas sabem alimentar o filho nessa tenra idade, e a razão é muito simples: é que não aprenderam e não procuram ler o que devem.

Isto, referindo-se á classe mais elvada da sociedade. Ora, se isso se dá nessa esphera social, o que dizer-se do proletariado com deficiencia de instrucção e insufficiencia monetaria !

Deante do exposto, julgo necessaria a creação nesta Capital de um modesto serviço de assistencia á infancia desvalida, onde as pobres mães possam encontrar o devido conforto a seus filhos, quando enfermos.

MATADOURO PUBLICO

Até ha pouco tempo, a matança do gado destinado ao consumo publico desta Capital era feito em quintaes, em arabaldes da cidade e dahí transportados aos açougues em lombo de animaes, pelo processo mais primitivo e anti-hygienico.

Actualmente, porém, os açougueiros são obrigados a abater suas rezes no Matadouro Publico, cujo serviço se acha sob a direcção da firma Curvo & Irmãos. Acontece, porém, que o Matadouro, apezar das suas boas disposições hygienicas, quer em relação ao local, quer pelo excellent meio de trans-

porte da carne aos açougues, não possui um profissional veterinario para o devido exame do gado a ser abatido, o que constitue um facto gravissimo uma falta que precisa ser quanto antes removida, porquanto, como é sabido, muitas molestias infectuosas são communs aos homens e aos animaes vaccuns, podendo dar-se a transmissão da molestia do animal vaccum ao homem e vice-versa; dahi a imprescindivel necessidade do exame da rez em pé, e dos seus despojos após o seu esquartejamento, feito por um veterinario ou medico, para que seja prohibido o consumo da carne correspondente ás visceras affectadas de lesões tuberculosas e outras. Só assim a carne desta procedencia poderá ser entregue ao consumo publico. Tal como se acha, actualmente, constitue um attentado á saude publica.

MERCADO DO PEIXE

Uma outra medida hygienica que urge tambem ser tomada é a criação do mercado do peixe, pois como todos sabem, o peixe constitue quasi exclusivamente a alimentação da pobreza em tempo de sua abundancia e dada a circumstancia de alterar-se facilmente pela acção do calor, determina pela sua ingestão affecções diversas ou intoxicações ptomainicas, com séde no aparelho digestivo e cutaneo.

Uma fiscalização seria uma medida util a bem da saude publica.

O mercado do 2.º districto prestar-se-ia perfeitamente a esse serviço, uma vez preparada convenientemente uma pequena área do seu terreno; não precisa mais do que cimental-a, dotal-a de uma caixa d'agua com cano de borracha para limpeza diaria, dando-se escoadouro á agua servida.

Deste modo, evitar-se-ia o triste espectáculo observado na praia por occasião da venda do peixe, com a grande vantagem de ser prohibida a venda do peixe que não estiver em bom estado de conservação.

ABASTECIMENTO D'AGUA

A agua do nosso abastecimento publico não se presta convenientemente a ser bebida em tempo de enchentes do rio Cuiabá.

E' facto veridico que cidades as mais civilizadas se utilizam de aguas de rios e lagos; mas todas o fazem após prévio trabalho de depuração mediante processos especiaes, o que não acontece entre nós, onde o processo é summario: apenas aspirada a agua do rio, é impellida pela bomba hydraulica aos depositos ou caixas d'agua com todas as suas impurezas e assim distribuída à rede de encanamentos para o consumo publico. Facil, portanto, é avaliar-se o seu estado de impureza e a sua impropriedade ao uso alimentar. O uso dessa agua, em épocas de enchentes, determina, não raras vezes, gráves desordens organicas.

Diante disso na impossibilidade material de uma mudança de systema hydraulico, que corrija de momento os inconvenientes citados, são aconselháveis as installações adequadas de fontes em diversos bairros da cidade, que se prestam admiravelmente a esse fim, onde o povo possa encontrar uma boa agua potavel que sirva aos seus multiplos mistéres, sem prejuizo da sua saude.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Merece minha especial attenção o problema da Instrução Publica. Tanto quanto me fôr possível, a elle me devotarei por uma diffusão efficiente do ensino, dotando-o dos elementos que assegurem o perfeito desempenho dos encargos que lhe estão affectos.

Os resultados conhecidos, concernentes á instrucção ministrada, não correspondem ao grande dispendio que o erario publico realiza.

Nessa conformidade, deliberei proceder a uma reforma geral do ensino, designando para a elaboração do respectivo projecto uma commissão de distinctos professores que, com a sua experiencia e idoneidade, indiquem todas as suas faltas e defeitos existentes nesse importante departamento publico, tornando o seu funcionamento efficiente.

Espero na seguinte mensagem vos salientar os beneficios provenientes da reforma que projecto de todo nosso ensino primario.

E' tempo, entretanto, de tratarmos do ensino profissional e de uma aprendizagem mais pratica e conforme com as exigencias da vida moderna.

A creação de um Patronato Agricola, onde se preparem os que se dedicam á lavoura, abandonando os processos rotineiros, por outros que possam despertar em toda sua pujança as fontes dessa nossa grande riqueza e onde os alumnos encontrem uma solida educação moral que os habilite ao cumprimento de melhores destinos, é medida que se impõe independente de maiores considerações.

Uma escola em que se possa ministrar uma cultura indispensavel aos deveres do homem e da mulher e a instrucção technica profissional co-relativa e imprescindivel, constitue igualmente idéa merecedora da melhor attenção.

A iniciativa particular já vae comprehendendo a utilidade e os beneficios de semelhante orientação. Assim é que tive a grata satisfação de ver ultimamente lançada a idéa da creação no Estado de um curso commercial, feliz e patriótica lembrança do nosso illustre conterraneo Dr. Manoel Paes de Oliveira, com o intuito de preparar uma pleiade de espiritos aptos á vida commercial e bancaria.

O appello dirigido ás nossas municipalidades está sendo correspondido, no sentido de auxiliarem a concretização dessa louvavel idéa.

A edilidade da nossa capital e seu respectivo intendente.

bem compreendendo a superior utilidade da medida, resolveram conceder uma subvenção de dez contos de réis para o referido curso, mediante a condição de serem educadas gratuitamente dez moças reconhecidamente necessitadas.

Muito estimarei que o meu Governo possa ficar habilitado a prestar também seu auxilio a essa grande iniciativa.

O curso será composto de dez cadeiras: português, francez, inglez, arithmetica, dactylographia, tachygraphia, escripturação mercantil, direito commercial, movimento bancario e geographia commercial.

As licções de linguas estrangeiras serão ministradas com um caracter eminentemente pratico, á semelhança da instrucção recentemente expedida pela Secretaria do Interior quer à Escola Normal, como ao Lyceu Cuiabano.

MATRICULA DA ESCOLA NORMAL, CURSO COMPLEMENTAR, ESCOLA MODELO E GRUPOS ESCOLARES

Escola Normal				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
18	36	28	18	100
Curso Complementar				
1.º anno	2.º anno			total
76	34			110
Escola Modelo				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
238	167	138	110	653
Grupo Escolar Senador Azeredo				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
169	70	56	19	314
Grupo Escolar Esperidião Marques				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
49	44	30	16	139
Grupo Escolar do Rosario Oeste				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
96	31	24	15	166
Grupo Escolar Luiz de Albuquerque				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
103	91	70	38	302
Grupo Escolar Caetano Pinto				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
76	36	17	6	135
Grupo Escolar Antonio Corrêa				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
150	47	22	14	233
Grupo Escolar Joaquim Murtinho				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
157	41	36	4	238
Grupo Escolar Affonso Penna				
1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	total
103	20	15	9	147
Total da matricula				2.537

RESUMO

Escola Normal	100	
Curso Complementar	110	
Escola Modelo	653	
Grupos Escolares	1.674	2.537

Neste total não se acha incluída a matrícula das escolas isoladas e das particulares do Estado.

LYCEU CUIABANO

Decretada a actual reforma do ensino secundario e superior da Republica, em 13 de Janeiro do anno passado, só foi ella conhecida em Abril, quando o "Diario Official" a trouxe a lume.

Posteriormente, em 26 de Julho do mesmo anno passado, outra publicação foi feita, do decreto federal n.º 16.782 A, verificando-se nesta nova publicação, a introdução de varias modificações que vieram alterar diversos pontos fundamentaes da reforma.

Nesta occasião, tratou "in continenti" a direcção deste instituto de ensino de pôr o Lyceu Cuiabano de accordo com a nova lei, introduzindo-lhe as modificações mais urgentes, aconselhadas pelo Departamento Nacional do Ensino.

Assim foi que em data de 21 de Julho de 1925, o Governo do Estado, annuindo ás propostas da directoria daquelle estabelecimento, baixou o decreto n.º 696, creando a cadeira de Instrucção Moral e Civica e desmembrando da cadeira de Historia do Brasil a de Historia Universal.

Outra providencia de character urgente, tomada pela directoria, de accordo tambem com as exigencias do Departamento Nacional do Ensino, foi a collocação em concurso de todas as cadeiras regidas interinamente nesse Lyceu.

São ellas as de Portuguez, Francez, Inglez, Allemão, Latim, Geographia, Chorographia do Brasil e Cosmographia, Arithmetica e Algebra, Geometria e Trigonometria, Historia Natural, Instrucção Moral e Civica e Historia Universal.

O prazo para as inscrições a estes concursos terminam neste mez de Maio.

MATRICULA E FREQUENCIA

Com a volta da equiparação do Lyceu ao Gymnasio Nacional, tem crescido consideravelmente, de anno para anno, a matrícula neste Instituto de Ensino.

Desde 1921, tem vindo ella num crescendo animador e confortante, até attingir, no anno passado, ao apreciavel numero de cento sessenta e cinco alumnos. Foi esta a maior matrícula verificada no Lyceu Cuiabano desde a data da sua fundação, em 1880.

A frequencia média do Lyceu, no anno lectivo de 1925, foi calculada em 84 .l'.

EXAMES

De accordo com o decreto da reorganização do ensino, os exames de primeira época deveriam ter começado em 1.º de Dezembro ultimo. Como, porém, não possuísse ainda o Lyceu Cuiabano o seu regulamento para ser observado nos alludidos exames, determinou o Departamento Nacional do Ensino, por intermedio do Sr. Inspector Federal, aguardasse a chegada das instrucções impressas, por elle expedidas, para, de conformidade com ellas, serem realizados os referidos exames.

Taes instrucções só aqui chegaram a 10 de Dezembro, sendo iniciados os exames a 14, e terminados a 28, tudo de Dezembro.

A estes exames foram submettidos 144 alumnos, sendo 136 matriculados e 8 externos. Destes alumnos pertencem

Ao 1.º anno	60
Ao 2.º anno	34
Ao 3.º anno	27
Ao 4.º anno	15
Ao 5.º anno	8
	144

Foram inhabilitados por falta vinte e nove alumnos.

INSTRUCCÃO MILITAR

Continuando em vigor a lei que instituiu o serviço militar obrigatorio nos estabelecimentos equiparados, tem sido empenho constante do Governo em prover o Lyceu Cuiabano de todo o material necessario para uma instrucção militar efficiente, a fim de poderem demonstrar os alumnos, no fim do anno, perfeito conhecimento do manejo das armas, em rigoroso exame, e entrarem no gozo dos favores estabelecidos pela lei.

GABINETE DE PHYSICA E CHIMICA

Está a merecer attenção especial o Gabinete de Physica e Chimica do Lyceu Cuiabano.

Inteiramente desfalcado dos aparelhamentos mais necesarios para a mais simples e rudimentar experiencia não tem elle podido preencher, de ha muito, os fins para que foi creado, deixando dess'arte de ser o poderoso auxiliar que effectivamente é, quando bem aparelhado, no ensino das sciencias experimentaes.

ASSISTENCIA PUBLICA

A Santa Casa de Misericordia e o Hospital dos Lazaros, embora com sensiveis lacunas, vão prestando bons e apreciaveis serviços.

Ambos os hospitaes estão, entretanto, muito longe de

satisfazer todos os requisitos exigidos na época actual pelas casas de saúde.

Attendendo, porém, á relatividade das cousas julgo poder affirmar que ainda assim são duas instituições que muito dignificam a nossa capital.

Dispondo de insufficientes recursos, vêm, entretanto, prestando notaveis serviços á pobreza, graças á dedicação de sua administração á cooperação das muito dignas Irmãs de Caridade, a cujo encargo foi entregue a direcção do hospital central, á dedicação dos poucos medicos que nelle funcionam generosamente e ao amparo que o Governo do Estado lhes vem dispensando, de alguns annos para cá, sem solução de continuidade.

ASSISTENCIA INTERNA

A Santa Casa prestou assistencia a 646 enfermos; houve assim um accrescimento de 55 doentes em relação ao movimento de 1924.

Falleceram durante o anno 76 individuos, a saber: 35 homens, 37 mulheres e 4 crianças. Dos fallecidos eram nacionaes 72 e estrangeiros 4, sendo que o maior numero de obitos verificou-se no mez de Agosto.

Foram feitos 7.275 curativos internos, 4.879 curativos externos, 3.220 injeções hypodermicas, 148 injeções endovenosas e 95 injeções de 914 nos doentes internos.

Nos doentes externos, foram feitas 226 injeções hypodermicas, 20 ditas endovenosas e 24 de 914.

Durante o anno, realizaram-se 60 operações cirurgicas.

ASSISTENCIA A INVALIDOS

Continuam muitos leitos a ser occupados por invalidos, uns cegos, outros incuraveis, com prejuizo dos que procuram o hospital para serem medicados.

E' imprescindivel a construcção de um pavilhão especial para esses infelizes, uma vez que a nossa capital não dispõe de um abrigo para os mesmos em local mais conveniente.

ASSISTENCIA A MENORES ENFERMOS

Desde muito tempo que a administração vem cogitando da organizaçáo de uma enfermaria especial para crianças, pois que internal-as em promiscuidade com adultos, além de inconvenientes de ordem moral, é expol-as a adquirir outras molestias.

ASSISTENCIA A ENFERMOS DE MOLESTIAS CONTAGIOSAS

Ainda maior que a de uma enfermaria para crianças é a falta de um pavilhão de isolamento.

Não raro, a administração é forçada a internar doentes de molestias infecto-contagiosas nas enfermarias communs. Não é preciso consideração alguma sobre os males dahi decorrentes.

SALA DO BANCO

Annualmente cresce o numero de necessitados que vêm bater á porta deste hospital, tanto mais cara se vae tornando a vida.

Durante o anno referido, foram attendidos 1.654 enfermos para os quaes foram feitos 168 exames de fézes e 318 de urina.

O movimento da sala do banco, nos tres annos anteriores, foi o seguinte:

1922	1.089	enfermos
1923	1.136	"
1924	1.437	"

FORÇA PUBLICA

Passó a informar-vos da situação da nossa Força Publica, sob a competente direcção do illustre Major do Exercito, Raymundo Sampaio.

O proprio federal, que serve de quartel ao Batalhão de Caçadores e séde do Commando Geral da Força Publica, não se presta absolutamente a taes fins.

E' um edificio velho, construido pelo Ministerio da Guerra, ha muitos annos, para laboratorio pyrotechnico e que, não tendo sido convenientemente adaptado ao seu novo destino, não dispõe, por isso mesmo, de accomodações para alojamento de um batalhão de 400 praças, nem para a installação de uma repartição de natureza do Commando Geral. Este reclama para os seus serviços e regular funccionamento varias dependencias, o que se não verifica presentemente, pois para realizar o seu trabalho quotidiano, está elle adstricto apenas a duas acanhadas salas daquelle edificio.

Tratando-se de um proprio da União, cujas obras de adaptação, uma vez autorizadas, iriam acarretar grandes despesas ao Estado, parece não convir se continue a utilizal-o. Impõe-se antes, como solução mais consentanea ao caso, a construcção de outro edificio especialmente destinado áquelle fim e em local mais apropriado.

O que acaba de ser dito com relação ao quartel do Batalhão de Caçadores e do Commando Geral, pode ser repetido, com maioria de razão, quanto ao quartel do 1.º Esquadrão de Cavallaria Independente. Alojado num pardieiro nos fundos do Palacio do Governo, com absoluta falta de conforto e de hygiene, precisa esta unidade de ser transferida para outro edificio, onde os officiaes e praças e os animaes possam encontrar melhores condições de vida, e onde o serviço e a instrucção possam ser dados com mais proveito e eficiencia.

As praças alli dormem num compartimento quasi sem ar e sem luz.

Os cavallos estão alojados em baias sem segurança, estreitas, mal calçadas e de cobertura muito baixa, de zinco, acarretando tudo grande prejuizo para a saude e estado dos animaes.

Por informações prestadas pelos commandantes de destacamentos, e por observação pessoal feita em alguns destes na minha recente viagem pelo Sul do Estado, cheguei á convicção de que todos esses destacamentos, com excepção do de Bella-Vista, se encontram pessimamente installados, impondo-se assim tambem para elles a construcção de edificios apropriados.

PESSOAL

O effectivo actual da Força Publica é por demais insufficiente para o serviço que della se exige. A Resolução n. 927, de 15 de Julho do anno proximo findo, estabeleceu para composição da Força um batalhão de caçadores e dois esquadrões de cavallaria, com effectivo total de 533 praças e 30 officiaes.

Ha, presentemente, ao todo, apenas vinte claros nessas unidades.

Existem, entretanto, 135 praças com o tempo concluido, as quaes, em sua maioria, não desejam engajamento; as respectivas exclusões se vão effectuando na proporção do alistamento de novos voluntarios.

O Estado de Matto-Grosso, de grande extensão territorial, embora de fraquissima densidade de população, e por isso mesmo, tendo suas principaes localidades afastadas leguas e leguas umas das outras, necessita, por certo, para garantia da ordem e segurança publica, de uma policia militar mais numerosa.

Com o effectivo actual, a instrucção technico-militar propriamente dita fica inteiramente prejudicada. As constantes diligencias ao interior do Estado, o serviço de guarnição e o de ordenanças para as autoridades civis, absorvem totalmente o effectivo existente, que é, aliás, ainda exiguo para esses unicos mistéres.

Para que as praças da Força Publica, após a sua exclusão por tempo concluido, possam de facto tornar-se reservistas do Exercito de 1.^a linha, o que constitue a razão de ser do accôrdo feito entre o Estado e a União, faz-se preciso que os serviços acima enumerados sejam exclusivamente confiados a praças mobilisaveis, isto é, com a instrucção individual completa. E para isso, é mister seja intensivamente ministrada aos recrutas durante seis mezes, nos quartéis e campos de exercicios, a instrucção relativa ao 1.^o e 2.^o periodos, o que vale dizer, a instrucção individual e de grupo e a instrucção de companhia e esquadrão.

Penso que, com a creação no Sul do Estado de mais

um Batalhão de Caçadores e de um Esquadrão de Cavallaria, este constituindo com o actual 2.º E. I. um Regimento de 2 esquadrões, e o restabelecimento da Companhia Isolada de Santo Antonio do Rio Madeira, ficará a Força Publica aparelhada para attender a todas as necessidades do serviço.

Para conseguir-se, entretanto, realmente, qualquer augmento do pessoal e mesmo preencher mais satisfatoriamente os claros existentes nos actuaes corpos da Força, torna-se necessario facilitar o alistamento de praças, dando-lhes melhores vencimentos.

Com effeito, é grande actualmente a difficuldade em obter-se bons soldados para a Força Publica. Sendo o recrutamento baseado exclusivamente no voluntariado, este accorre de preferencia aos corpos do Exercito pertencentes a esta Circumscripção Militar, em os quaes os vencimentos para as praças desarranchadas são superiores aos das praças da policia do Estado em identicas condições. Accresce que a industria particular no Sul do Estado offerece, a quantos procuram emprego, trabalho muito mais remunerador que a Policia Militar, razão por que lá ainda mais difficil é a obtenção de voluntarios.

Nesse sentido, já tomei as necessarias providencias, elevando razoavelmente esses vencimentos.

Em se tratando de vencimentos de praças, cumpre-me aqui suggerir-vos uma medida, que virá, de futuro, alliviar de alguma sorte a despeza da Força Publica na rubrica— "Vencimentos do Pessoal"— do seu orçamento. E' a supressão, tal como se fez no Exercito, do posto de anspeçada que nenhuma utilidade apresenta.

A differença de vencimentos (soldo e gratificação) entre uma praça simples e um anspeçada é, annualmente, de 32\$850, differença que, embora pequena, representa sempre uma economia, dado o numero de anspeçadas da Força. A medida virá attender, além de tudo, a necessidade de harmonizar os postos da Força Publica com os do Exercito Nacional, base segunda do accôrdo realizado entre o Estado e o Governo Federal para que aquella pudesse adquirir a categoria de Força Auxiliar do Exercito de 1.ª linha.

INSTRUCCÃO

A este respeito tudo está por fazer na Força Publica do Estado.

O Commando Geral pensou desde logo em iniciar a instrucção militar do pessoal; a escassez do effectivo, porém, pelo menos na guarnição desta capital, impediu-o em absoluto pôr em pratica aquelle desideratum.

Convem dizer que ainda quando existissem praças em numero sufficiente, aquella instrucção não poderia ser ministrada com a requerida efficiencia, dada a falta de elementos indispensaveis.

A Força, quer na guarnição desta capital, quer nos des-

tacamentos de diversos municipios, não dispõe de línhas de tiro para esta instrucção primordial do soldado.

A aparelhagem para os exercicios de gymnastica pode dizer-se que é inexistente, só havendo no pateo do quartel do B. C. uma barra de ferro, uma armação para trapezio e um jogo de parallelas, tudo muito primitivo e muito deficiente.

Os esquadrões de cavallaria não são providos de picadores para instrucção de equitação, nem de instructores nessa especialidade.

O ensino dos análfabetos não era e continua a não ser ainda ministrado, pela impossibilidade de uma frequencia regular das praças, obrigadas ao serviço de guarnição em dias seguidos, sem folga.

Tanto o B|C como os esquadrões de cavallaria não dispõem de escola regimental para os graduados e sargentos, nem de bibliothecas para consultas de officiaes.

SERVIÇO DE SAUDE

Este importante ramo de toda Corporação Militar verdadeiramente digna desse nome não se acha organizado na Força Publica.

Existe apenas um facultativo, com a graduação de capitão, que attende a todas as praças e officiaes doentes desta guarnição. A Força carece, porém, de maior numero de medicos para acudir a todas exigencias da saude da tropa, pelo menos nas sédes das principaes sub-unidades aquarteladas no Sul do Estado.

Quer no B|C, quer no 1.º E. C. I., não existe um gabinete medico para as consultas, nem aparelhagem alguma para occorrer aos casos de cirurgia de urgencia.

As praças doentes, mesmo de molestia sem gravidade, são recolhidas á Santa Casa de Misericordia, visto não existir nos quartéis enfermarias para o seu tratamento.

Ha necessidade de prover os quartéis dessa dependencia e ainda de uma pequena pharmacia, pois que são frequentes, quer na instrucção, quer no serviço diario, pequenos accidentes que exigem o emprego immediato dos medicamentos mais usuaes.

SERVIÇO VETERINARIO

E' outro importante serviço cuja creação se impõe na Força.

Possuindo presentemente perto de 100 animaes, entre cavallos e muares, não dispõe, entretanto, de nenhum profissional para acudir ás necessidades da conservação da saude dos mesmos.

O tratamento, ainda nos casos de maior gravidade, é feito empyricamente por praças mais ou menos afeitas a esse mister.

Urge, dest'arte, se contracte um profissional competente, quer para maior garantia da saude dos solipedes, quer como factor de economia para o Estado, que terá assim muito diminuido o prejuizo com as perdas e estragos desses animaes.

MATERIAL

"Armamento".—O armamento utilizado pela Força é, de modo geral, o fuzil e o mosquetão Mauser, mod. brasileiro, typo 1895 e 1908, havendo em muito maior numero fuzis e mosquetões daquelle primeiro typo. Haveria toda vantagem em uniformizar-se o typo de armamento, distribuindo-se á Força só fuzis e mosquetões Mauser, 1908, typo mais moderno. Estou informado, porem, que uma das ultimas acquisições, e talvez a maior, foi feita ha poucos annos, constante de 700 e tantas armas Mauser, typo 1895, o que me parece não ter sido uma medida feliz, por isso que esse armamento, além de possuir propriedades balísticas inferiores ao typo 1908, encontrava-se, segundo informações colhidas pelo Commando da Força, em sua quasi generalidade, descalibrado, não se prestando assim á utilização efficaz no tiro.

Os fuzis e mosquetões Mauser, typo 1908, devido ao seu emprego intensivo nas ultimas campanhas, no Sul do Estado e no Araguaya, acham-se tambem, em grande parte, descalibrados, necessitando, dest'arte, uns, a substituição dos canos, outros, concertos nos órgãos de pontaria, no mecanismo da culatra ou no de repetição; grande numero delles se encontram desprovidos de guarda-fechos, cobre-miras, bandoleiras, varetas e outros pertences, o que grandemente concorre para tornar precaria a sua conservação.

Os fuzis existentes na Intendencia Geral da Força achavam-se, em sua quasi totalidade, em estado de semi-abandono, sem limpeza e sem acondicionamento conveniente, sendo já dadas providencias para sanar esse mal.

O B. C. dispõe, como armamento de sua Secção de Metralhadoras, de duas armas automaticas dessa natureza, systema Maxim, modelo brasileiro, com os respectivos pertences, adquiridas em 1913. Torna-se imprescindivel a aquisição de dez metralhadoras Hotckiss, sendo seis pesadas e quatro leves, e quarenta e oito fuzis-metralhadoras para não só supprir a falta absoluta desse material, como para attender ao augmento de effectivo suggerido linhas atraz.

Convém ainda adquirir-se, em numero sufficiente para o supprimento das sub-unidades de cavallaria, espadas de aço do typo usado no Exercito, visto como as de que dispõe os esquadrões são de modelo antiquado e inconveniente.

EQUIPAMENTO

O. B. C. dispõe de 258 equipamentos, typo Intendencia, adoptado no Exercito, mas aos quaes faltam os bornaes para

viveres. Distribuidos em 1922, regular é o seu estado de conservação, mantido mediante constantes concertos feitos por conta das economias do Batalhão.

Dado o effectivo deste (387 praças), insufficiente é, como se vê, o numero de taes equipamentos. Torna-se necessario adquirir equipamentos do mesmo typo para os officiaes que até hoje não os possuem.

O 1.º E. C. I. conta muito pouca coisa a este respeito. Com um effectivo de 40 praças, dispõe apenas de 33 equipamentos, typo Intendencia, para infantaria, todos, porém, com falta de bornaes para viveres e, em sua quasi totalidade, inutilizados devido ao constante uso.

ARREIAMENTO

No que concerne a esta parte do material, grande variedade de typos existe em uso na Força Publica, em flagrante contraposição aos preceitos regulamentares, que exigem sejam nella adoptados os mesmos arreiamentos, equipamentos e armamentos utilizados actualmente no Exercito Nacional.

E, não obstante essa diversidade de typos, que revela terem sido as aquisições feitas em épocas e mercados diferentes, a quasi totalidade do arreiamento em carga carece de concerto. O 1.º E. C. I. está mesmo impossibilitado de se apresentar decentemente em formaturas externas, entre outros factores, devido ao mau estado de seu arreiamento, empregado frequentemente em diligencias e que nem sempre podia ser concertado, segundo informação do respectivo Commandante, por falta, ora de verba, ora de autorização superior.

MATERIAL DE ACAMPAMENTO

Deste material quasi nada existe na Força Publica. Apenas ha em carga do B. C. 1 barraca para official e 14 para praças, todas, porém, em mau estado e, apesar disso, ainda em serviço no municipio de Santa Rita do Araguaya. Não existem cantis, nem marmitas individuaes com os respectivos pertences.

Torna-se indispensavel a aquisição de material dessa natureza, não só para attender ás necessidades duma campanha, como a que se verificou no Araguaya, sinão tambem para instrucção e mesmo maior conforto e hygiene dos officiaes e praças enviados em diligencias a regiões desprovidas de casas para acantonamento.

FERRAMENTA DE SAPA

E' outro material indispensavel á instrucção das praças do qual não existe na Força Publica exemplar de especie alguma.

Faz-se mister a aquisição de ferramenta portatil (pà e picareta), modelo de Infantaria, adoptado no Exercito, munida dos respectivos estojos de sóla.

FARDAMENTO

O supprimento desse artigo estava sendo feito com muita irregularidade e sem observancia das tabellas de distribuição approvadas pelo decreto n.º 14 de 1.º de Agosto de 1917, ainda em vigor.

Cada praça nesta guarnição recebia, ao alistar-se, apenas um fardamento de brim kaki e um de algodão mescla, quando, pelas tabellas acima referidas, devia ella receber em duplicata cada uma dessas especies de fardamento. Collarinhos, lenços e luvas não foram em absoluto distribuidos no anno de 1925. Camisas, ceroulas e meias o foram somente a um numero muito reduzido de praças. O mesmo succedeu quanto a capote, que só uma pequena parte recebeu.

Desse estado de coisas resultava que os soldados geralmente se não apresentavam em publico, de serviço ou a passeio com os uniformes em condições de inspirarem respeito e consideração.

Pelo Commando Geral ordens foram dadas immediatamente para sanar esse mal, esperando que, uma vez recebidos os artigos encommendados no Rio e em S. Paulo e que por falta de recursos do mercado não puderam ser adquiridos aqui, esteja toda a Força, dentro de dous mezes, nesta guarnição, e dentro de tres, nos destacamentos, inteiramente provida de fardamento.

VIATURAS

A este respeito existem apenas: no B. C. uma carroça com falta de varias peças e, por isso mesmo, imprestavel para o serviço; e no E. C. I., duas carroças, sendo uma grande, em bom estado, empregada no transporte de forragem para os animaes do esquadrão, e outra, pequena, necessitando de concertos.

Torna-se necessaria a aquisição de viaturas para viveres e bagagens e carros-cozinhas, a fim de servirem não só às expedições no interior do Estado, como á instrucção da tropa, quando em manobras.

ANIMAES

O effectivo actual da Força em animaes é de 91, dos quaes 40 cavallos e 51 muares.

Os cavallos, em sua maioria, acham-se em mau estado, não se prestando assim ao serviço da Força Publica, cujas diligencias exigem animaes fortes e bem alimentados. Somente uns dez ou doze cavallos se encontram em condições de prestar serviços. Os demais são doentes e defeituosos.

Esta situação é decorrente das más acquisições e da falta absoluta de accommodações adequadas á vida desses animaes.

Quanto aos muares estão, na sua quasi generalidade, em boas condições.

—00—

Relativamente à discriminação dos logares existentes na Força Publica e dos que se acham occupados interina ou effectivamente, ou por commissão, podereis fazer um juizo exacto, quer sobre esses detalhes, quer sobre a organização geral da Força, á simples inspecção dos quadros publicados na "Gazeta Official", de 23 de Julho de 1925.

Cumpre-me apenas aqui additar que, no quadro de officiaes do 2.º E. C. I. existem presentemente duas vagas de segundo tenente, e que no quadro geral da Força, ha para mais o major effectivo Manoel Laudelino Leite; o primeiro tenente Manoel da Costa Ribeiro (preso, respondendo a Conselho, por deserção); e os quatro segundos tenentes em commissão: João Nunes da Cunha, José Silverio de Magalhães, José Rodrigues de Souza e Robertino Pereira Leite.

—00—

Como vêdes, é uma situação que exige do Governo providencias urgentes e inadiaveis, como base fundamental para a garantia da ordem publica e espero do vosso patriotismo todo vosso franco e decidido concurso.

Assim pensando, determinei ao Sr. Commandante Geral a elaboração de um projecto de reforma da Força Publica, e que vos será opportunamente apresentado.

THESOURO DO ESTADO

Sob a comprovada e dedicada direcção do Sr. Advogado Jayme Pitaluga, passo a vos expor a situação desse importante departamento.

EXERCICIO DE 1925

A lei n.º 915, de 10 de Julho de 1924, orçou para o exercicio a renda de Rs. 5.250:000\$000 e fixou a despeza em Rs. 5.245:002\$824, tendo sido arrecadada até Janeiro de 1926 a quantia de 8.063:799\$466, e despendida a de 8.414:931\$039.

Ao lado de um excesso bastante apreciavel de arrecadação, estimado em 2.813:799\$466, contra uma despeza de 3:173:878\$215 além da fixada, houve um deficit de 355:181\$573.

Examinando-se, porém, as operações das contas patrimoniaes ou extra-orçamentarias, veremos que no activo se encontram as parcelas de 1.557:048\$970 de supprimentos de exercicios e de 463:216\$565 de Movimento de Fundos, cujas contas não foram ainda fechadas.

Não posso deixar de consignar a minha observação sobre o processo até agora posto em pratica para apurar e applicar os saldos verificados nos exercicios anteriores.

Uniforme e constantemente, veem-se nas leis orçamentarias disposições como esta:—"O saldo que se apurar no encerramento do exercicio da presente lei será escripturado no exercicio seguinte, sob o titulo "Fundo Especial", e terá applicação em obras publicas".

A falta de uma escripturação regular no Thesouro e tambem devido aos processos anachronicos seguidos pelo Estado na realização dos gastos publicos, não seria bem exequivel aquelle dispositivo orçamentario.

Apurar o saldo deixado por um exercicio que se encerra é verificar a sua real situação em confronto não só com as leis de meios, reflectindo fielmente a gestão financeira do anno, como tambem a sua exacta relação com os anteriores exercicios.

Ao em vez desse processo, quasi impossivel de ser obtido, á falta de uma escripturação methodizada, de par com uma orientação criteriosa na applicação do credito publico, tem sido adoptado o processo summarissimo de ser considerada—Saldo do exercicio—a quantia transferida para o exercicio seguinte, de accordo com os precarios elementos de contabilidade de que dispõe o Thesouro.

Analysando ainda que approximadamente as operações registradas em 1925, até 31 de Dezembro, teremos:

DIVIDA FLUCTUANTE

Cauções em dinheiro, saldo		303:183\$242
Idem, idem nas Estações, saldo		347:605\$364
Caixas de Juros de Apolices, saldo		390:563\$816
		<hr/>
		1.041:352\$422
Restos a pagar de 1924	9:970\$356	
Idem, idem de 1925	364:825\$344	374:795\$700
	<hr/>	
Estações, c/ de despeza	782:999\$767	
Thesouro, id. em Janeiro	167:476\$000	950:475\$767
	<hr/>	
		2.366:623\$889

Só com estes Algarismos, sem contar com todas as nossas responsabilidades e outras despezas por mim acima referidas e aqui não consignadas, vemos de modo claro que de muito é o encargo que o exercicio de 1925 passou para o de 1926.

Subirá de ponto esta differença quando attentarmos para a grande massa de processos de Exercicios Findos, dependentes da Junta de Fazenda e que será relacionada para pedido de credito a essa Assembléa, em quantia superior a 220:000\$000.

Mas não é tudo; sob a mesma base do saldo atrás mencionado, informo existir a quantia de 2.223:388\$624 de compromissos contractuaes assumidos só em 1925 e que se vencerão no corrente anno.

Fica demonstrado á sociedade o quanto tem sido inseguro o processo até então seguido para apurarem-se os saldos dos exercicios financeiros.

Não nos devemos illudir com os pseudos saldos orçamentarios, si é que queremos instituir no Estado normas exactas para o seu immediato equilibrio financeiro.

Durante o exercicio de 1925, foram abertos os seguintes creditos:

Supplementares	365:713\$000
Especiaes	158:250\$000
Extraordinarios	837:234\$350
Despeza sem credito	1.812:680\$865

3.173:878\$215 total da despeza ultra-orçamentaria no exercicio ora analysado.

O EDIFICIO DO THESOURO

O Thesouro funciona em edificio amplo, de construção moderna e de propriedade do Estado.

Suas dependencias accommodam perfeitamente as varias secções em que está dividido o serviço, havendo apenas carencia de certa adaptação mais adequada para attender o interesse do publico, sem prejuizo do maior rendimento no trabalho dos empregados.

Ha urgente necessidade de serem construidas modernas installações sanitarias, em quantidade e condições sufficientes para attenderem ás exigencias da hygiene.

O PESSOAL

De accordo com a reorganisação do Thesouro, levada a effeito pelo Decreto n. 664, de 24 de Abril de 1924, ficou o pessoal constituido do seguinte quadro:

- 1 Director
- 1 Procurador Fiscal
- 4 Chefes de Secção
- 6 Primeiros escripturarios
- 5 Segundos ditos
- 6 Terceiros ditos
- 1 Archivista
- 1 Thesoureiro
- 1 Fiel de Thesoureiro
- 1 Protocollista
- 2 Continuos
- 1 Porteiro
- 1 Servente

Pretendo reorganizar o Thesouro, collocando-o mais conforme as exigencias dos serviços que lhe estão affectos.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Esta secção tem a seu cargo o assentamento do pessoal activo e inactivo, a fiscalização da despesa e da receita; o serviço de creditos e a escripturação de todos esses factos de Contabilidade. Segundo estou informado, todos esses trabalhos vêm sendo praticados incorrectamente, á falta de uma orientação segura baseada em normas de Contabilidade, por isso que no Thesouro ainda se vem regendo pelas obsoletas formulas da antiga Thesouraria de Fazenda, mantidas quasi na sua plenitude, quando não alteradas para peor.

Assim, para não citar mais, basta dizer que o livro de creditos não regista as diversas phases por que passa a despesa publica e vem sendo escripturado por fórma tal que não indica a situação exacta das verbas e, em muitos casos, nada elucida; os livros-folhas de vencimentos não são individuaes e nelles não se annotam os attestados de frequencia ou os resumos dos pontos. Organizar um certificado da despesa por livro-folha é um problema complicado no Thesouro, quando em qualquer repartição medianamente organizada é um facto trivialissimo.

O serviço de balanços é tambem muito imperfeito. Não obedece ás regras da technica. A gestão financeira é apurada isoladamente, sem que se concatenem os factos de contabilidade occorridos nos exercicios anteriores, de sorte que ha muitas contas que nada representam.

Quanto aos depositos e á Conta de Responsaveis, por exemplo, apparecem isoladamente em cada exercicio, ora no activo, ora no passivo, sem reflectirem a sua posição em sentido opposto nos anteriores periodos.

As despesas effectuadas em Apolices são registadas como si o fossem em moeda corrente e quanto ao patrimonio do Estado nada em absoluto regista.

Tambem é preciso que se diga que a escripturação do Thesouro não é methodizada, ou para melhor dizer, na phrase do seu actual Director,— «o Thesouro não tem escripturação.»

O serviço das Partidas Dobradas, que fôra iniciado sob os melhores auspicios, tendo sido para isso, contractado um profissional no Estado de São Paulo, foi logo depois relegado ao abandono e dispensados os funcçionarios então chamados para isso.

Pode-se dizer mesmo que o referido methodo de escripturação applicado á Fazenda Estadual não passou de um mero ensaio, visto como nem sequer as instrucções para o serviço foram adoptadas.

O ultimo balanço definitivo levantado refere-se ao exercicio de 1924. Foi executado pelo antigo processo dos apañamentos e apenas diz respeito á receita e despesa e nada falla sobre o activo e passivo.

Já foram, porém, tomadas as providencias no sentido de normalizar esses trabalhos, dotando-os de um aparelhamento contabilistico efficiente não só quanto ao seu aspecto estatistico propriamente dito, como pelo lado essencialmente fiscalizador.

Como entrave a esse genero de serviço, ha ainda demora e irregularidade na remessa de balancetes por parte das Collectorias e ainda o facto de serem ordenados varios pagamentos pelos bancos e pelas exactorias, directamente pela Presidencia e pela Secretaria Geral, das quaes o Thesouro só vinha a ter conhecimento atravez das contas correntes e balancetes respectivos, mas, ainda assim, sem a necessaria indicação para uma conveniente classificação.

Felizmente, esses factos bastante irregulares estão virtualmente sanados com as normas e instrucções por mim mandadas adoptar.

TOMADA DE CONTAS

Com a installação da Secção competente, creada pelo Decreto n. 664, de 1924, ficou esse serviço normalizado a partir do exercicio de 1924, com a tomada mensal das contas dos exactores, não tendo sido ainda feitas as verificações por exercicios, para que se pudessem fornecer quitações aos interessados.

Isto acontece porque, á falta de uma segura orientação nesse sentido, não foram creados os livros registradores do movimento mensal, base da tomada de contas por exercicios.

De 1923 para traz, quasi nada se ha feito. Apenas uma ou outra tomada de contas daquelles que insistentemente reclamaram ao Thesouro.

Esse serviço deve e precisa ser feito, para resalva de grandes interesses do erario estadual, embora como um trabalho extraordinario, fóra das horas do expediente normal.

RESPONSAVEIS

Existe actualmente na Secção de Tomada de Contas uma inscripção de responsaveis por adeantamentos no valor de . . . 352:065\$294 e outra proveniente de saldos verificados contra os exactores no valor de Rs. 281:700\$891.

Diante de tão grande acervo de responsabilidades, verificou-se, por meio de um entendimento directo com os devedores que grande parte de pessoas inscriptas já haviam de ha muito remettido ao Thesouro suas prestações de contas, onde o respectivo exame e julgamento têm ficado retardados *sine die*.

Já existem muitos dos apontados documentos que devidamente examinados serão em breve objecto de deliberação, providenciando-se a extracção das contas detalhadas para ter logar uma notificação para pagamento a prazo curto, sob pena de cobrança executiva.

DIVIDA ACTIVA

Este serviço de real importancia para o Thesouro encontra-se em estado verdadeiramente cahotico.

Tanto nas inscrições das dividas como na sua cobrança, não predominou um criterio capaz de assegurar a effectiva arrecadação de vultuosas sommas pertencentes ao erario publico.

A cobrança de grande parte desse activo torna-se difficil, senão impossivel, pelas deficiencias nas inscrições e pelo injustificavel retardamento nas cobranças, dando lugar a impunidade dos recalitrantes contribuintes, hoje completamente desconhecidos e de paradeiro ignorado.

Existe no Thesouro um acervo de 284:046\$668 nessa especie, sendo 165:230\$600, de taxas de penna d'agua e . . . 178:816\$068 do imposto de industrias e profissões ate 1924, somente, por conta dos quaes nada se ha cobrado.

Nada consta com relação ao imposto territorial e nem conhece o Thesouro a situação da divida inscripta nos municipios com referencia tambem ao imposto de industrias e profissões, porquanto a Delegacia Fiscal do Norte e as Collectorias, salvo algumas excepções, não costumam mandar as relações documentadas.

ESTATISTICA

O Thesouro actualmente tem a seu cargo as estatisticas do Estado, mandadas executar pela Lei n. 539, de 13 de Julho de 1910, que creou uma secção especial annexa ao mesmo Thesouro.

Entre as estatisticas mandadas executar, apenas tem sido feita a que diz respeito ás finanças do Estado, exclusivamente na parte referente á exportação.

Entretanto, outras de evidente importancia, taes como a —administrativa,— a —demographica,— a —industrial,— a de —viação e transportes,— a da —Força Publica,— a —financeira, incluindo todos os impostos,— a das Associações e a da população, têm ficado em abandono á falta de instrucções especiaes que a lei em absoluto não deu.

Não será preciso encarecer-vos o papel importante que as estatisticas representam na vida de uma nação, e assim não precisarei tambem justificar quaesquer providencias que virão a ser tomadas no sentido de melhorar esse ramo do serviço publico.

PATRIMONIO

Nada ha ainda realizado no sentido de se apurar o patrimonio do Estado. Será tambem um serviço de relevante importancia para o qual pretendo dedicar especial attenção.

Com a organização da escripturação pelo methodo das partidas dobradas, já por mim autorizada, a estimativa dos

bens patrimoniaes do Estado terá que figurar nas contas do activo. Nessa occasião, cada departamento levantará um inventario detalhado de todos os valores a seu cargo, com duração permanente ou temporaria até dois annos. Para contróle, o Thesouro organizará tambem, á vista dos documentos de despeza, um inventario geral, a fim de se apurarem os desvios e consequentes responsabilidades.

ARCHIVO

Está mais ou menos em ordem o archivo do Thesouro. Apesar de não haver ainda a catalogação dos papeis e documentos, não será difficil a busca de qualquer um dos que tenham tido real entrada no cartorio, ou que delle não hajam sido retirados irregularmente.

Como se sabe, os archivos das repartições em geral passam de uns para outros funcionarios, substituidos nos cargos, até mesmo nos seus impedimentos temporarios, não se costumando praticar nestes casos, como em regra se faz com os thesoureiros, que tudo passam por balanço, não obstante a importancia de alguns documentos archivados. Dahi a relativa irresponsabilidade dos archivistas no extravio de papeis e documentos sob sua guarda.

Por outro lado, qualquer fiscalização nesse sentido torna-se difficil, devido ao volume cada vez mais augmentado dos papeis a archivar.

Melhor será a criação de um Archivo Publico, onde esse serviço pudesse ficar regularizado por meio de providencias adequadas, como já se tem realizado com proveito na União e varios Estados. Essa providencia viria descongestionar os archivos das repartições. O do Thesouro será um dos que precisam ser immediatamente reduzidos, pois não precisa ter documentos além de 30 annos.

COLLECTORIAS

Existiam em 1925 apenas 20 Collectorias e 8 Agencias de arrecadação, assim classificadas:

de 1.a classe---rendas além de 200 contos de réis:

Collectoria em Campo-Grande

Dita em Sant'Anna do Parahyba

Agencia em Porto Quinze de Novembro

de 2.a classe---rendas até 200 contos:

Collectoria em Porto Murtinho

Dita em Ponta Porã

Dita em Tres Lagoas

Agencia em Porto Iguatemy

de 3.a classe---rendas até 100 contos:

Collectoria (1.a) da Capital

Dita em Aquidauana

de 4.a classe---rendas até 60 contos:

Collectoria em Bella Vista

- Dita em Miranda
 Dita em Nioac
 de 5.a classe—rendas até 40 contos:
 Collectoria (2.a) na Capital
 Dita em Caceres
 Dita em Coxim
 Dita em Poconé
 Dita em Santo Antonio do Rio Abaixo
 Dita em Santa Rita do Araguaya
 de 6.a classe—rendas até 20 contos:
 Collectoria em Santo Antonio do Rio Madeira
 Agencia em Turim
 de 7.a classe—rendas até 10 contos:
 Collectoria em Livramento
 Dita em Diamantino
 Dita em Rosario Oeste
 Dita em Registro do Araguaya
 Agencia em São João
 Dita (1.a zona poayeira) Caceres
 Dita (2.a zona poayeira) Barra do Rio dos Bugres.

Todas essas Collectorias estão providas de exactores, tendo havido durante o anno algumas irregularidades no seu funcionamento. Assim é que a Collectoria de Coxim teve o seu collector afastado do cargo, ali funcionando um preposto; a do Registro esteve e ainda está servida por um commisionado, extranho ao serviço de fazenda; em Santa Rita, funcionou um collector em commissão, em lugar do serventuario effectivo, que abandonára o cargo.

As Collectorias de Sant'Anna e Tres Lagoas estão servidas por funcionarios do Thesouro no cargo de Collector.

O Collector de Caceres ha perto de um anno estava abusivamente com residencia em Corumbá e assignava com chancellia os documentos que lhe eram remettidos. Immediatamente foi intimado a recolher-se á sua repartição, sob pena de ser dispensado. Ficou assim sanada tão grave irregularidade.

Varios exactores não prestaram fiança. Entre elles estão o escrivão da 1.a Collectoria da Capital, que serve desde Setembro de 1925;— o collector e o escrivão da 2.a Collectoria da Capital, que servem desde 1923 o primeiro, e desde Abril de 1925 o segundo;— o escrivão da Collectoria de Aquidauana; que serve desde Março de 1922;— o collector e o escrivão da Collectoria de Bella Vista, que servem desde Março de 1924 o primeiro, e desde Dezembro de 1917 o segundo;— o collector e o escrivão de Caceres, que servem desde Novembro de 1916 o primeiro, e desde Setembro de 1925 o segundo; o collector de Diamantino, que serve desde Novembro de 1920;— o escrivão da Collectoria de Miranda, que serve desde Dezembro de 1924;— o collector e o escrivão de Nioac, que servem desde Março de 1922 o primeiro e desde Abril de 1923 o segundo; o escrivão da Collectoria de Poconé, que serve

desde Fevereiro de 1924;— o collecter e o escrivão de Ponta Porã, que servem desde Julho de 1922 o primeiro e desde Julho de 1921 o segundo;— o collecter de Porto Murтинho, que serve desde Maio de 1925, com a mesma fiança prestada para o cargo de Agente em Porto Quinze de Novembro, de onde foi removido;— o collecter e o escrivão em Santo Antonio do Rio Abaixo, que servem desde Outubro de 1916 o primeiro e desde Fevereiro de 1925 o segundo;— o collecter e o escrivão da Collectoria de Santo Antonio do Rio Madeira, que servem desde o tempo da installação da Collectoria em 1922.

Estas irregularidades bastante graves são aqui referidas, tendo-se em vista os actuaes elementos que me foram fornecidos. A julgar por elles, bem se poderá aquillatar o que tenha havido em annos anteriores.

Normalizar essa situação, já compellindo todos os exactores á prestação das fianças, já tomando-lhes as contas, é uma medida que se impõe e será levada a effeito desde logo.

MESA DE RENDAS DE CORUMBA'

Segundo o relatorio referente ao anno de 1925, ella arrecadou Rs. 834:871\$658, bruto, e despendeu Rs. 732:830\$048.

Transcrevo alguns topicos do relatorio citado, por me parecer que poderão ser tomados em consideração:

EXPORTAÇÃO—A PAUTA

"Apresento á vossa judiciosa consideração a proposta abaixo, que penso ser conveniente:

Na pauta actual não figuram couros vaccuns seccos salgados que pesam mais do que couros seccos e menos que os couros salgados verdes; tenho acceitado o despacho desse artigo na classe de couros vaccuns salgados, porém sem os favores concedidos pelo Governo do Estado, constantes dos telegrammas de 4 e 9 de Julho de 1925, que deu a média de 10 kilos para os couros seccos e a tara de 3 kilos para os couros salgados.

Parece-me que seria conveniente que na organização da nova pauta se contemplasse o couro vaccum salgado secco com o valor equitativo entre um e outro, isto é, actualmente a pauta é a seguinte: Couros vaccuns seccos, kilo 1\$800, 15 l.; couros vaccuns salgados kilo 1\$000, 15 l.; proponho—couros vaccuns salgados seccos, kilo 1\$200, sem tara ou média acima referidas".

ENCERRAMENTO DE EXERCICIO

E' conveniente ficar estabelecido de modo geral, que o exercicio financeiro coincidirá sempre com o anno civil, para ser encerrado invariavelmente em Dezembro. O mez de Ja-

neiro será destinado ao fechamento das contas, de sorte que o Thesouro tenha elementos para effectuar o encerramento definitivo a 31 de Março.

Essa medida se impõe, como unico meio de ser attendido o dispositivo legal que manda encerrar o exercicio nessa data.

Como poderá isso acontecer, si a Delegacia do Norte, que abrange grande parte da arrecadação, também encerra a 31 de Março as suas operações do exercicio transacto?

Mas, dir-se-á: a Delegacia do Norte, dependendo das agencias sob sua jurisdicção, situadas a grandes distancias, com difficeis meios de comunicação, cujo movimento só poderá ser conhecido em Fevereiro, ficará inhibida de encerrar o seu balanço geral em Janeiro.

Neste caso estabeleça-se que não obstante a data prefizada para o encerramento definitivo do exercicio, o respectivo balanço só será levantado no Thesouro em Maio.

O dispositivo legal poderá ficar assim redigido:

Art.— O exercicio financeiro coincidirá sempre com o anno civil, sendo todas as suas operações encerradas a 31 de Dezembro.

§ unico.—A Delegacia Fiscal do Norte organizará o balanço de encerramento até 31 de Março e o Thesouro até 31 de Maio.

TYPOGRAPHIA OFFICIAL

Confiada á competente e criteriosa direcção do sr. João Cunha, a Typographia Official dispõe apenas de quatro machinas de impressão, que são as seguintes:

Um prelo "Marinoni", de rotação dupla, adquirido em 1914, no qual se faz de uma vez a impressão das 8 paginas da «Gazeta Official», com capacidade para uma tiragem de mil exemplares por hora, accionado a vapor;

Um dito "Alauzet" de uma rotação, para impressão de folhetos, com mais de vinte e cinco annos de uso, em estado de só poder ser accionado á roda manual;

Um dito "Liberty", de pedal para execução de pequenos impressos, timbragem, adquirido em 1905.

Um dito "Diamant", também de pedal, para pequenos impressos, adquirido em 1920.

O prelo "Lyberty", devido ao seu uso constante de mais de vinte annos, está quasi inutilizado, exigindo a cada passo reparos que acarretam demora na execução de serviços.

Com o desenvolvimento que têm tomado os serviços desta Typographia, principalmente por ter passado a "Gazeta" á publicação diaria, julgo conveniente a aquisição de um novo prelo que em caso de um eventual desarranjo da machina "Marinoni", possa substituil-a na impressão diaria do orgão official do Governo do Estado, e para melhor execução dos serviços de encomendas das repartições publi-

cas será de toda a conveniencia a substituição do pequeno prelo "Liberty", acima referido.

Além destes prelos existem na Typographia as seguintes machinas e pertences:

Um motor "Squier", força de oito cavallos, que acciona o prelo "Marinoni";

Uma possante machina de cortar papel;

Uma forte machina de grampear;

Uma dita pequena de grampear;

Uma dita de picotar;

Uma machina de cortar entrelinhas;

Um aparelho para tirar provas.

De mais nenhum aparelhamento dispõe o estabelecimento para os serviços de encadernação que a cada momento são requisitados a esta Typographia, porém, que não podem ser executados senão por meio de brochuras grampeadas, que muitas vezes não comportam a espessura dos volumes a encadernar.

MATERIAL TYPOGRAPHICO

A Typographia Official foi provida no exercicio de 1925 de 120 kilos de typos novos, corpo 10 e 30 kilos de corpo 8, que vieram augmentar o material de que já dispunha o estabelecimento, accumulado dos exercicios anteriores.

A composição manual e a impressão feita por meio de typos, que se não reformam, tem entre outras desvantagens, a de inutilizar dentro de algum tempo a maior parte do material e dahi a necessidade de se adquirir annualmente bôa quantidade de outros, novos, para ir substituindo os que se estragam e se perdem diariamente.

Foi assim que já este anno, foi encaminhado um pedido de cerca de 400 kilos de typos e outros pertences typographicos, cuja encomenda foi mandada executar pelo depósito da Sociedade Augusta, no Rio de Janeiro.

A GAZETA OFFICIAL

O órgão official do Governo do Estado, durante o anno que findou, manteve invariavelmente a sua publicação tres vezes por semana, como fôra estabelecido desde a sua fundação, em 8 de Maio de 1890.

A 10 de Fevereiro ultimo, por determinação deste Governo, iniciou a sua publicação diaria, realizando assim uma aspiração antiga.

A sua tiragem acha-se elevada a 1500 exemplares.

RECEITA DA TYPOGRAPHIA OFFICIAL

A receita da Typographia Official, durante o anno findo, foi a seguinte, seguindo os balancetes apresentados men-

salmente á Secretaria Geral e arrecadações feitas pelo The-
souro e estações fiscaes:

Janeiro	1:880\$000	
Fevereiro	696\$000	
Março	522\$000	
Abril	612\$000	
Maio	700\$000	
Junho	535\$000	
Julho	764\$400	
Agosto	420\$500	
Setembro	471\$500	
Outubro	780\$000	
Novembro	789\$000	
Dezembro.	658\$000	8:828\$400
Arrecadação feita pelo The- souro, até Dezembro		6:257\$245
Arrecadação feita pelas Es- tações Fiscaes até Setembro		3:784\$900
		18:870\$525

Calculando-se em 1:200\$000 a renda da Typographia, que devia ser arrecadada nos mezes de Outubro a Dezembro e da qual o Thesouro não tinha ainda conhecimento quando forneceu os dados a esta Repartição, terá ella attingido a verba orçada para este exercicio, que foi de Rs. 20:000\$000, não se computando nesta parcella a renda da officina de obras, e que elevaria o total do seu rendimento a 33:268\$500.

DESPEZA

A despesa da Typographia, orçada no exercicio de 1925, em Rs. 85:380\$000, elevou-se na effectuada no mesmo exercicio a 96:286\$178, excedendo ao orçamento em Rs. 10:960\$178. Para esse resultado concorreu o pagamento de varias despesas não computadas no orçamento e que correram pela verba —Materiaes— da Typographia.

REGULAMENTO DA TYPOGRAPHIA OFFICIAL

Acha-se ainda em vigor o expedido com o decreto numero 71, de 4 de Janeiro de 1897, o qual devido ás alterações e remodelações por que tem passado esta Typographia e o órgão official do Governo do Estado, já não se encontra de accôrdo com as exigencias do serviço, principalmente no que diz respeito á parte referente ao pessoal, suas attribuições e deveres.

Julgo por isso indispensavel a sua reforma, que com tal medida habilitará a respectiva Directoria a um melhor desempenho dos encargos que lhe estão affectos.

*SECRETARIA DA AGRICULTURA,
INDUSTRIA, COMMERCIO, VIAÇÃO
E OBRAS PUBLICAS*

—DIRECTORIA DE TERRAS—

—Terras publicas—

—DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS—

—AGRICULTURA—

—Pecuaria— —Ensino Agricola—

—Campo de Demonstração—

—Credito Agricola—

—Colonização—

—INDUSTRIAS EXTRACTIVAS—

—Diamantes— —Ouro—

—Manganez— —Borracha—

—Herva Matte—

—NAVEGAÇÃO FLUVIAL—

—Deslizadores— —Navegabilidade
do rio Cuiabá—

—ABASTECIMENTO D'AGUA—

—ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL—

—ESTRADAS DE RODAGEM—

—ESTRADAS DE FERRO—

—FEIRA DE GADO—

DIRECTORIA DE TERRAS

TERRAS PUBLICAS

Foram expedidos no anno passado 101 titulos definitivos de propriedade, com uma área total de 554.517 hectares.

Existem approvados 108 autos dependentes de extração de titulos definitivos, na importancia total de 720:513\$363, e em andamento para serem julgados, 269, dos quaes entrados no anno passado, 146.

Titulos provisorios foram no mesmo anno extrahidos, 90.

A renda geral das terras publicas attingiu a um total de réis 768:035\$536, recolhidos aos cofres do Thesouro.

A venda das terras, como já se vem dando desde alguns annos, avultou mais nos municipios do Sul do Estado, com especialidade em Ponta Porã, cujas terras, em sua maior parte de hervaes, cada vez mais valorizadas, são objecto de intensa procura. Só no primeiro trimestre do anno corrente, contam-se por dezenas os requerimentos de compra de terras, todos de Ponta Porã.

Tendo percorrido os municipios de Ponta Porã e Campo-Grande, aqui cheguei com a attenção voltada para aquellas terras maravilhosas que apreciei «de visu». Pude desde logo surprehender um abuse que vinha sendo posto em pratica pelos compradores de terras naquella zona, que estavam adquirindo puros hervaes a titulo de terras pastaes e lavradias, ou então como contendo manchas de hervaes, classificação que a lei não permite. No primeiro caso, o prejuizo do Estado quanto á differença de preço era total; no segundo, apenas a Directoria de Terras cobrava um terço do preço como de terras destinadas á industria extractiva.

O Estado, não podendo conhecer a qualidade de todas as terras que vende, só por meio do agrimensor encarregado da medição o saberá; mas este, apezar de designado pelo Estado, no geral não procura defender os seus interesses, e não raro se mancomuna contra elle.

E' uma das necessidades a se attender no novo regulamento de terras essa das responsabilidades dos agrimensores no sentido de cohibir abusos de toda ordem, que muitos vão commettendo confiados na impunidade.

Seguindo esta minha orientação, o Secretario da Agricultura baixou, sem perda de tempo, uma portaria á Reparação de Terras, recommendando um estudo mais rigoroso das petições de terras em zonas presumiveis da existencia de heruaes, devendo tambem cobrar como heruaes as terras que por occasião da expedição de titulo definitivo pela mesma Secretaria fossem considerados como taes.

Sem ser preciso incluir as vendas de terras de heruaes feitas como pastaes e lavradas aos posseiros de Ponta Porã amparados pela Resolução 725 de 4 de Setembro de 1915, assumpto a que me refiro no capitulo destinado ao matte, pode-se avaliar o prejuizo que vinha soffrendo o Estado pelo facto seguinte: Só em algumas petições, pendentes de despacho, de compra de terras na zona Samambaia, municipio de Campo-Grande, o meu Governo realizou logo com a pratica da medida adoptada, uma differença de preço montando a umas poucas centenas de contos a favor do Estado. E isto apenas applicando a lei, vendendo as terras pelo preço das destinadas á industria extractiva, como realmente sei que são as terras da gleba em questão.

Não constituindo os heruaes zonas perfeitamente delimitadas, mas sendo encontrados tambem esparsamente por outros municipios do Sul, além do de Ponta Porã, cumpre á administração estar muito vigilante para não ser burlada.

A lei 908, de 4 de Julho de 1924, que regulou a venda das terras no extremo Norte, dando vantagens ao particular para facilitar-lhe a aquisição dos seringuaes, contém a meu ver uma medida que parece não corresponder ao fim visado, de proteger a industria da borracha. E' disposição do art. 8º que marca o limite de 10 lotes de 450 hectares cada um, isto é, um total de 4.500 hectares apenas para cada adquirente.

A industria extractiva, de que vive principalmente aquella longinqua região do Estado, deve merecer dos poderes publicos toda protecção e animação possivel. Differente da industria do matte, na qual se poderia sustentar o ponto de vista da vantagem da pequena industria, a de borracha, ainda mais por suas condições peculiares naquella zona só terá a perder com aquelle estreito limite de área vendida, que impediria a organização das grandes companhias ou empresas, dispondo de recursos para o largo aparelhamento de exploração intensiva e extensiva, é um factor de barateza da producção.

Já armado da devida autorização, não deixará o Governo de expedir, ainda este anno, novo regulamento de terras, pois o actual, datado de 1902, não corresponde absolutamente ás necessidades actuaes.

As numerosas disposições, que successivamente lhe têm sido adicionadas, com todos os inconvenientes desse legislar fragmentario, onde muitas vezes predomina o interesse particu-

lar de occasião contra o interesse publico, tornam mais urgente a sua remodelação num estatuto capaz e homogêneo.

Uma de suas partes que devem merecer especial attenção é a referente á definição clara das responsabilidades e das penalidades impostas efficazmente aos agrimensores desiduosos, cujos abusos têm chegado a escandalos inauditos, ora lesando o Estado, ora fazendo dos demarcantes as victimas da sua falta de escrupulo.

Completa remodelação está a exigir a Directoria de Terras, a fim de que possa desempenhar a importante e complexa função que lhe cabe.

O quadro do pessoal pouca differença faz de quando foi reorganizada essa repartição em 1902, sendo absolutamente insufficiente para attender ao accrescimento de serviços decorrentes do grande movimento de hoje,

Outra medida inadiavel é dotar de adequada installação material um departamento como esse que tem entregue á sua guarda importantes documentos da fortuna publica e particular.

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Tal como acontece com a Directoria de Terras, as mesmas sinão maiores razões impõem a necessidade de urgente reforma da Directoria de Obras Publicas, que além de se reger por um regulamento antiquado, lacunoso, encontra-se reduzida a um quadro deficientissimo quanto ao seu pessoal, e materialmente desprovida de tudo.

Basta dizer que compõem o seu corpo technico apenas dois engenheiros: O Director e o Engenheiro Fiscal.

Não existe um desenhista, e quanto ao material para os trabalhos de escriptorio, é incrível a penuria dessa importante secção technica, não possuindo os mais elementares recursos para seu fim.

Impossivel, portanto, se encontra esse departamento da administração pública para bem servir a uma época de actividade constructiva, que se pretende inaugurar no Estado, desprovida e desapparelhada de tudo como se acha.

AGRICULTURA

Pela vastidão e fertilidade das terras, variedade de climas, distribuição regular das chuvas e outros factores naturaes, Matto-Grosso deveria ter na producção agricola uma das fontes principaes de sua prosperidade economica. A realidade é, porém, muito differente.

Apezar dos processos rotineiros e primitivos, unicos usados pelo nosso pequeno lavrador, desamparado de recursos, as nossas colheitas attingem ás vezes a proporção de 800 e de 1.000 por 1, e, todavia, ao emvez de grandes exportadores que deveriamos ser, nem o sufficiente produzimos para nosso consumo, recebendo de fóra generos de primeira

necessidade. Largas sommas são canalizadas para o exterior, o que empobrece o Estado e encarece a vida.

A desorganização de nossa lavoura vem desde os ultimos dias da monarchia, com a crise de braços originada pela abolição do elemento servil, determinando a immediata e rapida decadencia dos nossos grandes estabelecimentos ru-raes, sustentados pelo braço escravo. A substituição deste pelo trabalhador livre, tornou-se para os governantes um problema que impunha inadiavel solução.

Assim o comprehenderam e fizeram S. Paulo, Minas e Rio Grande do Sul e outros, cuidando logo da introdução de immigrants, e assentando as bases de sua potencia economica actual, como grandes centros productores. Matto Grosso era tambem para isso particularmente favorecido, possuindo extensos tractos de terras de clima temperado e saluber-rimo, onde o immigrant europeu se daria maravilhosamente, localizando-se junto de rios navegaveis, proximos das cida-des, com transporte rapido, barato e seguro para esses mer-cados de consumo e de exportação.

A verdade, porém, é que nenhuma das administrações anteriores, mesmo aquellas de epocas de franca disponibilida-de do Thesouro, cuidou seriamente dessa questão vital para os interesses de Matto-Grosso, apezar de nestes ultimos vinte annos, desde que foi creado o serviço de povoamento do solo, ter-se tornado esse assumpto uma das mais relevantes preoc- cupações. Tivessemos seguido orientação analoga, iniciando mesmo em proporções modestas esse serviço, mas com metho- do e continuidade, outra seria hoje a nossa situação.

Façamos, portanto, o que se chama a politica da ter- ra, cuidando acima de tudo do incremento de sua produc- ção agricola, que deve ser a base essencial de prosperidade economica do Estado e bem estar de sua população.

PECUARIA

Constitue a pecuaria actualmente o principal esteio de nossa riqueza publica e particular, podendo-se affirmar que a industria pastoril encontra-se em Matto Grosso particular- mente favorecida por condições naturaes que lhe garantem exito seguro.

Circumstancias diversas para isso concorrem, offere- cendo-nos superioridade de situação sobre qualquer outro Estado da Federação.

Campos que se estendem por uma vastidão infinda, on- de florescem, grande parte em estado nativo, pastagens de superior qualidade, isentas de pragas damninhas; o preço ainda bastante baixo por que são adquiridas as terras em comparação com os que vigoram em S. Paulo, Minas, Rio Grande e outros Estados criadores; o salario barato com que se contenta o peão das nossas fazendas, etc. Accrescente-se a isso o rapido crescimento dos rebanhos por uma repro- dução média annual de 25 %; a visinhança de um colossal

mercado de consumo e de exportação como São Paulo, pagando bom preço por todo gado que lhe quizermos exportar.

De todas essas vantagens, resulta que o custo de produção é relativamente baixo e por isso essa industria tem resistido galhardamente ás crises de character geral, que a têm assaltado. Para o nosso fazendeiro, mesmo nas phases de cotação inferior de seus productos, são preços remuneradores aquelles que representam a ruina para os criadores de outras partes, onerados por despezas que os nossos desconhecem.

Si, porém, essa é uma industria que tem aqui vida propria e floresce mesmo com os nossos processos antiquados e irracionaes de criação, não quer isso dizer que ella dispense protecção para o aperfeiçoamento e consequente valorização dos seus productos.

A luta no terreno economico é impenitente.

Apezar de ser o imposto de exportação do gado uma das mais notaveis parcelas da nossa tabella orçamentaria, quasi nenhum auxilio tem merecido dos poderes publicos a nossa industria criadora, para a sua defesa e valorização commercial dos seus productos.

O melhoramento progressivo do nosso gado bovino, tanto em relação ao peso como à qualidade da carne é assumpto que deve ser encarado seriamente e resolvido com a introducção de reproductores de raças finas, de carne tenra e saborosa, escolhidas entre as que forem mais adaptaveis ao nosso meio. Sem essa providencia, o nosso producto ficará em posição inferior, não podendo competir com os de outras procedencias que, nos centros consumidores, cada dia mais exigentes, alcançam altos preços que os mesmos estão sempre dispostos a pagar pelos productos de superior qualidade.

ENSINO AGRICOLA · CAMPO DE DEMONSTRAÇÃO

Um dos aspectos a considerar no problema do reerguimento da nossa agricultura, é a questão do ensino agricola.

Não é possivel que o nosso lavrador continue preso á rotina e no desconhecimento completo dos modernos processos agrarios, que multiplicam e barateiam a producção. Com esse objectivo, foi muito louvavel a creação do Campo de Demonstração. Infelizmente, não correspondeu elle em seus resultados a esse elevado intuito, á sua real necessidade para uma acção efficiente em prol do progresso da nossa lavoura. A Escola Agricola, que devia funcionar annexa ao mesmo Campo, nunca chegou a se instalar.

Penso que foi um erro a suppressão desse estabelecimento, cuja construcção grande sacrificio custou ao Thesouro. A solução seria introduzindo-lhe as reformas exigidas para tirarlhe o aspecto pesado e burocratico que tomou, dar-lhe cunho mais pratico e efficiente.

Podemos fazer do Campo um Patronato Agricola, onde se ensinem as noções indispensaveis á agricultura moderna

e racional, cujos processos mais rudimentares o nosso agricultor desconhece por completo. Procuraremos formar de começo mestres praticos de agricultura, confiando-lhes, após, o ensino ambulante.

CREDITO AGRICOLA

Um dos males que mais affligem o agricultor é a falta de credito que o habilita a alargar a sua producção e sem o qual não tem meios de escapar ás garras do capitalismo voraz. Proporcionar os recursos do credito á agricultura é dever imperioso e inadiavel dos poderes publicos. Nenhum processo apresenta melhor solução para collimar esse importante objectivo do que o das caixas ruraes e bancos populares dos systemas Raiffeisen e banco Luzzati. Nos paizes onde escasseia o capital, o cooperativismo agrario está destinado a prestar os mais extraordinarios serviços. A vantagem das caixas consiste em iniciar o seu funcionamento com pequeno capital, de algumas centenas de mil réis apenas e até mesmo sem capital para, com bõa direcção, crescerem e progredirem de tal forma a poder prestar beneficios inestimaveis aos seus associados.

E' conhecido o mechanismo a que obedecem as caixas Raiffeisen. Os seus caracteristicos essenciaes são: gratuidade de todos os cargos da directoria, prohibição formal de qualquer especulação, responsabilidade pessoal, solidaria e illimitada de todos os socios, indivisibilidade dos lucros e fundo de reserva, mesmo em caso de dissolução da sociedade.

A solidariedade de todos os socios, respondendo cada qual com a totalidade de seus bens para cobrir prejuizos que advenham é a base principal do systema, inspirando confiança para attracção dos depositos. Na pratica, não ha risco e em dilatados annos de experiencia na Europa e no Brasil, jamais houve exemplo de socios prejudicados por motivo da responsabilidade solidaria. A caixa não se arrisca a especulações que são rigorosamente prohibidas; os prejuizos que por acaso sobrevenham são rateiados entre os socios. Mas tal hypothese nem chega a se verificar, porque para isso existe o fundo de reserva, constituido pelos lucros. Demais, o meio limitado em que cada caixa funciona, entre pessoas conhecidas, permite uma fiscalização ampla e severa do emprego do dinheiro, que apenas é dado por emprestimo aos que oferecem sufficientes garantias. Sua funcção consiste em tomar dinheiro para seus depositos pagando certa taxa, e dar em emprestimo ao productor, cobrando-lhe uma taxa um pouco maior, que offereça margem para cobrir as despezas respectivas.

De inicio tão modesto, surprehendente é o grão de prosperidade que alcançam, dentro de pouco tempo, essas cooperativas de credito, estendendo enormemente seu raio de acção e tornando-se poderosas alavancas propulsoras do au-

gamento da produção. Um magnifico exemplo é o da caixa rural de Friburgo que começando a funcionar em 1909 com um movimento de 600:000, em 1923 o vulto de suas transacções ascendeu a mais de 20.000:000\$000.

Diversos favores gozam essas caixas pela lei federal: isenções de sello e de impostos, dispensa de pagamento de taxa para remessa de dinheiro pelo correio, etc. Varios Estados como o do Rio de Janeiro, Pernambuco, Parahyba têm concedido auxilios pecuniarios tanto ás caixas como aos bancos, para começo de suas transacções.

COLONIZAÇÃO

A introduccção do colono fixando-o ao solo, transformando as grandes extensões de terras incultas e despovoadas em outras valorizadas e productivas é hoje um dos mag-nos problemas das administrações publicas.

Deante da calamitosa situação economica determinada pela grande guerra, as populações, tangidas pela fome se expatriam buscando formar novos lares em paizes como o nosso, de instituições livres e vida mais facil, que lhes garantam o pão para os seus e onde chegam confiantes em futuro melhor e no trabalho.

As tentativas que os governos anteriores fizeram, de resolver esse importante problema que diz respeito com o fomento da nossa produção, por meio de concessões a particulares, têm fracassado sem excepção. A falta de idoneidade moral e financeira dos concessionarios, seja pessoas ou empresas, o fim unicamente mercantil que os anima, visando lucros exagerados e indebitos, procurando com a má fé enganar o immigrante incauto, promettendo-lhe vantagens que não podem cumprir, tem dado como resultado que estes regressem do nosso Estado, desiludidos e justamente indignados, fazendo uma contra-propaganda que muito nos prejudica. Assim aconteceu com as celebres concessões José Tiomno, A. Hacker & Comp., etc. Tal processo está condemnado e deve de ser banido de nossa cogitação.

A colonização tem de ser feita inicialmente pelo Governo, que não visa lucros commerciaes, mas somente o interesse geral, e que está em condições de dispôr do capital necessario para apprehendimento de tamanha responsabilidade.

Mesmo com limitados recursos orçamentarios applicados com criterio, poderemos desde já, embora em proporções modestas, ir dando começo ao serviço de colonização, que é uma das nossas maiores falhas e onde outros Estados têm colhido os mais apreciaveis resultados para seu rapido desenvolvimento economico.

Possuindo extensas terras devolutas e mesmo podendo comprar ou desapropriar as que julgarmos necessarias por uma situação mais vantajosa, estamos em condições de proporcionar ao colono uma das vantagens que mais forte attracção exerce sobre elles,— a obtenção gratuita do lote co-

lonial. Para o proletariado rural europeu não ha desejo mais ardente a ser satisfeito do que possuir o seu pequeno pedaço de terra e o tecto onde se abrigue e aos seus.

Dentre os pontos favoraveis ao estabelecimento de nucleos, salta logo á vista o magnifico planalto da Chapada, situado numa altitude que lhe proporciona clima europeu, dispondo de terras ferteis e proximas da capital, a que estão ligadas por duas estradas.

A Chapada já foi o celleiro da nossa capital, á qual ainda ha pouco suppria em grande parte do necessario para o seu abastecimento.

Com o surto da industria dos garimpos passou a se encaminhar para aquella região quasi toda sua producção agricola, desfalcando nosso mercado e dahi resultando a escassez e alta dos generos de primeira necessidade na Capital. O colono na Chapada não precisará de transportar o seu producto para collocal-o; vendel-o-á na porta e por bom preço. Até as fructas têm consumo garantido, sendo as safras compradas com antecedencia; o intermediario sabe que depois o garimpeiro tudo comprará sem regatear.

As industrias extractivas que como essa dos diamantes surgem e em pouco se expandem, dando vida-intensa a uma região pouco antes deserta, enchendo-a de uma população adventicia, tem uma repercussão já conhecida sobre o custo da vida que cresce instantaneamente pelo brusco augmento de consumidores attrahidos de toda parte pela sêde de ouro.

Ao Governo incumbe tomar providencias para combater a carestia que ameaça aggravar-se na Capital; pelo augmento da producção agricola no districto da Chapada, que tambem abastece aos garimpeiros, teremos igualmente concorrido para baratear os meios de subsistencia destes, facilitando-lhes a vida, incrementando assim indirectamente a futura industria diamantina.

Attendendo a essa conveniencia, determinei que se procedessem, desde já, aos estudos necessarios a serem installados naquelle privilegiado planalto os colonos aqui aportados recentemente, constituindo vinte e tantas familias rumaicas.

INDUSTRIAS EXTRACTIVAS

DIAMANTES

Com a pacificação dos municipios do Araguaya, restaurados á ordem e á legalidade, logo após assumir o Governo, abriram-se amplos horizontes de expansão para a exploração das suas opulentas jazidas diamantinas.

Espero, com as medidas de ordem policial e administrativa e com a organização fiscal ali introduzidas, vêr naquella região assegurado o renascimento de sua actividade productora.

A' procura de facil riqueza,avas e avas de garimpeiros, bahianos e maranhenses em seu maior numero, se en-

caminham de toda a parte e alli vão se collocando no meio daquellas riquezas que já se tornaram lendarias e despertam hoje a attenção de todo o paiz.

Com o regulamento ultimamente por mim expedido, foram estabelecidas disposições que se faziam mister no interesse do Estado e dos particulares dedicados a tão lucrativa industria.

OURO

A exploração das camadas auríferas de alluvião, que ainda ha poucos annos era feita por algumas companhias possuidoras de dragas, operando em varios rios como Cuiabá, Coxipó e os tributarios do alto Paraguay, de areias ricas do precioso metal, está hoje quasi completamente abandonada.

Agora, apenas encontra-se em actividade uma draga que trabalha no rio Coxipó, no logar chamado "Jurú-mirim", onde tem conseguido resultados compensadores.

Pertence ella á Companhia de Mineração de Matto-Grosso.

MANGANEZ

A concessão das minas de ferro e manganez do "Urucum" á Companhia Minas e Viação de Matto Grosso, resultou como é sabido em completo insuccesso, e após varias peripecias, foi finalmente declarada caduca.

Tendo sido posto em concurrencia o arrendamento dessas ruinas nos moldes do contracto anterior, foi a 11 de Dezembro de 1924 assignado contracto com a Empresa de Mineração, Sociedade Anonyma, com séde no Rio de Janeiro. O arrendamento é por 90 annos, obrigando-se a arrendataria a realizar dentro dos seis mezes da assignatura do contracto, os estudos preparatorios da exploração das minas, extracção e transporte dos minerios, estabelecendo-se o prazo improrogavel de um anno para o inicio da exportação. Obriga-se a Empresa a extrahir um minimo de 50.000 toneladas annuaes, depois do terceiro anno de inicio da exportação ou a pagar o imposto de 4 o/º «ad valorem» sobre aquella quantidade, mesmo que a exportação não atinja esse total. O imposto «ad valorem» vae de 4, 6 até 8 o/º conforme a pauta, de accôrdo com o valor commercial do producto.

BORRACHA

A industria extractiva da borracha que, ferida de morte pela concurrencia do seu similar no Oriente, já havia completamente desaparecido do Norte do Estado, apenas subsistindo no extremo Norte, na região tributaria do Amazonas, onde arrastava existencia precaria, desfructa agora uma situação mais folgada com a alta de preços que veio a ter, mas que ultimamente já vae decahindo.

Essa alta, comquanto auxiliada no nosso paiz pelo aviltamento da moeda, foi consequencia do exito alcançado pelo chamado plano Stevenson, que os inglezes emprehenderam em favor da sua borracha de plantaço, desvalorizada pela super-produccão. O plano Stevenson, nome do seu autor, é simples e engenhoso. Consiste em restringir a quantidade de borracha que é lançada em mercado, de modo a não exceder os limites necessarios á industria, conseguindo isso por meio de um imposto progressivo que cresce avultadamente quando a exportação passa de uma determinada quantidade. Encarado, a principio, com pessimismo, sua efficacia foi coroada de brilhante successo que logo arrastou a solidariedade dos hollandezes, tambem grandes plantadores e que a principio se haviam recusado a entrar na combinaço.

Grandes consumidores de borracha que della absorvem mais de 2/3 da producção mundial exigidos pelo prodigioso desenvolvimento de sua industria de automoveis, os Estados Unidos se sentiram desde logo atingidos pelos efeitos daquelle plano commercial e cuidaram de organizar a sua defesa economica. Querendo se libertar dessa dependencia, que os colloca em posição desvantajosa, pretendem os americanos fundar grandes plantaçoes onde obtenham directamente a materia prima indispensavel a uma das suas mais vigorosas industrias.

Tratando-se disso, era natural que as vistas fossem logo voltadas para o Brasil, «habitat» natural da borracha, possuidor de florestas collossaes, cujo producto nativo tem o privilegio de qualidades de elasticidade e resistencia que o tornam indispensavel na industria, para ser misturado á borracha de plantaço. Dahi as noticias que ainda ecoam por toda a imprensa do paiz e as esperanças despertadas em todos os Estados productores de borracha com a presença da missão americana e o annuncio da proxima vinda ao nosso paiz do famoso billionario Henry Ford, o industrial cuja capacidade organizadora tem renome mundial. A esse assumpto se liga a annunciada acquisição da importante concessão da Estrada de Ferro Cuiabá-Santarém, e que, realizada sua construcção, tão extraordinarias vantagens traria para o desenvolvimento economico de riquissimas e inexploradas regiões de Matto-Grosso.

Quer merecendo a preferencia do americano para séde de suas plantaçoes em larga escala, quer participando da alta do producto, promovida pelos inglezes, parece que sempre teremos a lucrar nessa gigantesca luta economica em que se defrontam dois temerosos adversarios, ambos formidavelmente aparelhados.

HERVA MATTE

Muito longe estão os nossos incomparaveis hervaeos de contribuir para o erario publico com a renda que lhe devia fornecer tão prospera industria. E' conhecida a alta cotaço

que tem o nosso producto nos mercados do Prata, onde em qualidade elle não encontra competidor.

O actual contracto a terminar este anno sensivel prejuizo acarretou ao Estado, privado de participar dos avultados lucros auferidos pela Empresa arrendataria. A taxa invariavel de \$700 por arroba, que com a depreciação monetaria mais insignificante se tornou, ao passo que pelo mesmo facto da baixa cambial os exploradores da industria mais lucravam por ser o matte uma mercadoria de exportação, veio mostrar que muito mais acertado e previdente foi o contracto primitivo que fazia o imposto regular em funcções das oscillações do valor de nossa moeda.

Tal como a de muitos outros nossos productos de exportação deve ser «ad valorem».

E' indiscutivelmente uma das questões mais serias a serem resolvidas pela actual administração, a do proximo contracto da exploração dos herveaes.

Visitando pessoalmente a região hervateira, procurei aparelhar-me para dar a solução acertada a assumpto de tanta magnitude.

Nem só o aspecto fiscal, no sentido de ser cobrada uma mais justa contribuição para as despesas publicas, tem de ser encarado. Precisamos de incrementar essa industria, pois o que exportamos não corresponde á capacidade productiva dos nossos pujantes herveaes.

O modo de exploração tambem deve merecer especial atenção combatendo os processos de devastação dos herveaes. A fiscalisação deve tornar-se effectiva, marcando-se a época e o modo como convém ser feita a póda dos galhos. E nada mais é preciso fazer do que observár as instrucções que foram para isso expedidas ainda no anno de 1895.

Temos todo interesse tambem em que ella venha a ser beneficiada dentro do nosso proprio Estado, para crear mais essa industria, exportando o producto já elaborado e portanto muito mais valorizado.

Está imminente a renovação do contracto dos nossos herveaes.

Pela Assembléa foram votadas duas resoluções, delimitando a área dos herveaes a ser arrendada no novo contracto, e contendo disposições sobre a venda a particulares de terras hervateiras em Ponta Porã. São ellas as de n. 911, de 7 de Julho de 1924 e 930, de 16 de Julho de 1925. E em ambas, o legislador, melhor esclarecido sobre o assumpto veria conveniencia de modificar disposições que não consultam os verdadeiros interesses do Estado. De passagem, referir-me-ei a uma dellas, a relativa á garantia dos preços de terras, em vigor aos occupantes anteriores a 1923. E' sabido que as terras do Sul do Estado, principalmente as destinadas á industria extractiva do matte estão extraordinariamente valorizadas e são objecto de viva procura. Estou informado de que pessoas que adquirem do Estado essas terras pelos preços actuaes da lei, as revendem em seguida por 8 ou 10 vezes

mais do que lhe custaram. O Governo não pode continuar malbaratando tão rico patrimonio do Estado; cumpre oppôr um paradeiro, procedendo a uma devida elevação dos preços.

Tambem não sei comprehender como se possa erigir em direito ou garantia para os occupantes de terras, o facto mesmo dessa occupação ou antes invasão de terras devolutas, que é um crime previsto na propria lei e está a reclamar medidas de policia em defesa do Estado, de cujas terras os posseiros se apropriaram indevidamente, usufruindo-as de graça, colhendo numa industria facil e lucrativa, como é a do matte, a herva que lhes não pertence. Porque, deante da lei a questão não pode fugir a este simples dilemma: Ou é um occupante real e está fóra da lei que lhe commina o devido castigo, que é a "expulsão e perda de bemfeitorias em virtude de simples denuncia de qualquer agente do Ministerio Publico" arts. 10 e 11 da lei n. 20, de 1892, ou então se trate de uma occupação fantastica e simulada e o referido occupante quer então fazer vingar um embuste contra o Estado, e a sua situação não é melhor do que a arte.iior.

Creio ter sido bastante o preuizo que já decorreu da clausula 1.a da resolução n. 725 de 24 de Setembro de 1915, que resolveu a chamada "Questão Matte" e garantiu aos posseiros anteriores a 1915 o direito de aquisição de terras hervateiras até 7.200 hectares. Em virtude dessa clausula desastrosa, o Estado se desfez de uma vasta superficie de valiosissimas terras de hervaes pelo preço insignificante de 1\$300 por hectare, classificadas por lei como terras pastaes e lavradias. Tornaram-se então as falsas justificações de posse uma industria rendosa contra o Estado.

Voltar a esses processos seria uma deploravel reedição de tristes e revoltantes abusos.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL

Vem completamente desorganizada ha annos a navegação do Lloyd Brasileiro. O contracto que a Companhia Minas e Viação de Matto-Grosso, concessionaria das minas de Urucum, fizera, tomando a seu cargo a exploração desse serviço, nunca o cumpriu, deixando por fim completamente anarchizado esse serviço, que até hoje não pode ser normalizado, com graves prejuizos para o Estado.

Indifferente aos justos e incessantes rogos do nosso commercio, dirigidos por meio de suas associações e tambem pelas vozes de alguns de nossos representantes que se fizeram éco dessas reclamações no Congresso, a directoria do Lloyd Brasileiro parece ter-se por ultimo decidido a olhar com mais interesse essa secção importante de suas linhas, que é a carreira para Matto-Grosso. Na navegação atravez do rio da Prata, onde nossa bandeira chegou a desaparecer por completo, ficaram sem competidores nas nossas aguas as companhias argentinas, as quaes além de onerar o nosso com-

mercio com fretes elevados, são por si só uma humilhação para o nosso sentimento nacionalista.

O desaparecimento do serviço que o Lloyd mantém neste Estado é para nós um verdadeiro desastre. Mesmo com a E. F. Noroeste, não podemos de nenhum modo dispensar aquella navegação pela conveniencia do nosso intercambio commercial pelo rio da Prata. O verdadeiro frete economico é o fluvial ou maritimo; só determinadas mercadorias podem supportar as tarifas ferroviarias, que por mais baixas que sejam jamais poderão competir com aquelle.

O Lloyd é largamente subvencionado pela União para fazer o serviço de navegação costeira e interior dos Estados; desse beneficio só Matto-Grosso está excluido, como uma especie de filho espurio da Federação.

Por entrevistas concedidas pelo sr. Director do Lloyd, que ha pouco visitou Corumbá, acompanhando o Sr. Ministro do Interior, e por outros informes, essa empresa já encommendou navios com calado apropriado á navegação dos nossos rios, havendo eu igualmente abordado decisivamente esse assumpto com o Sr. Presidente da Republica, antes de vir assumir o Governo.

Actualmente, o onus da nossa navegação, subvencionada continua a pesar inteiro sobre os cofres estaduaes. A carreira entre a Capital e Corumbá continúa entregue á firma Boabaid & Irmão, que a tem feito em viagens semanaes regulares e a contento geral. O contracto é por 5 annos, tendo sido assignado a 2 de Janeiro de 1925, mediante a subvenção de 6:000\$000 mensaes. O Governo ainda subvenciona um serviço de lanchas para communicação mensal entre Corumbá e Coxim, mediante 2:000\$000 mensaes. Identico serviço é feito entre Corumbá e Caceres, tambem subvencionado com a quantia de 1:500\$000 por mez.

DESLIZADORES

Utilizando-se de autorização constante da lei orçamentaria vigente, está o Governo no deliberado proposito de estabelecer um serviço de communicação rapida entre a Capital e Corumbá por meio de barcos deslizadores, cujas inestimaveis vantagens e alcance para nossa remota Capital não é preciso encarecer.

A acreditada firma Boabaid, a quem o Governo encarregou de dar os primeiros passos nesse serviço, já recebeu propostas de diversas fabricas francezas e allemãs, de typos os mais aperfeçoados no genero, com capacidade para conduzir até 20 passageiros com bagagem, fazendo o percurso de Cuiabá a Corumbá e vice-versa, em um dia. Tratando-se de assumpto que deve ser conduzido com a devida precaução e criterio antes de ser tomada qualquer decisão a respeito, está sendo feito o necessario estudo comparativo entre as propostas, procurando-se ter em consideração a sua real efficiencia pratica e applicabilidade ao nosso meio, de forma a garantir condições de exito.

NAVEGABILIDADE DO RIO CUIABA'

O rio Cuiabá, pela circumstancia de ser a nossa unica via de comunicação com o exterior, tem de merecer sempre acurada attenção deste Governo. Muito se tem dispendido para melhorar as suas precarias condições de navegabilidade que na época da estiagem attingem a phase critica, mas os resultados estão longe de corresponder a tamanhos gastos e aos esforços empregados.

O problema é de facto muito mais serio do que se supõe. Para muitos se afigura coisa simples fazer com que as aguas do rio corram em determinada direcção, de modo a formar um canal com a largura desejavel e profundidade sufficiente, que permittam a passagem dos barcos no tempo da secca.

Esse problema, dos mais complexos da engenharia, para ser resolvido technicamente, exige longos e pacientes estudos previos para se conhecer o regimen do rio, e factores diversos, sem cujo conhecimento todo trabalho é vão. Tratando-se de obra dispendiosa num rio a que está vinculada a vida da Capital de um Estado da Federação, seria justo que nella tivesse collaboração o Governo Federal.

Em verdade este tem subvencionado por vezes o serviço de desobstrucção do rio Cuiabá e essas subvenções ora têm sido mal gastas, ora desencaminhadas da sua legitima applicação, para fins differentes.

Em 1922, a Inspectoria de Portos e Canaes chegou a nomear uma comissão de technicos para vir ao nosso Estado proceder aos necessarios estudos para o melhoramento da navegação do rio Cuiabá. Ella, porem, foi dissolvida sem que chegasse a embarcar para aqui.

Dentro dos nossos parcos recursos, pretendo este anno, tão logo permitta a estação, restabelecer o serviço de estaqueamento que tem produzido apreciaveis resultados na destruição dos baixios, e que si tivesse sido continuado com perseverança pelas passadas administrações, a navegação do rio Cuiabá até o porto desta capital estaria hoje em outras condições.

ABASTECIMENTO D'AGUA Á CAPITAL

E' antigo e justo o incessante clamor da população cuiabana contra o pessimo serviço de abastecimento d'agua. Encontra-se em situação verdadeiramente critica, os accidentes succedendo quasi que diariamente com as repetidas interrupções no fornecimento d'agua, insufficiente para os misteres mais essenciaes, aggravado por um clima tropical.

Accionadas a vapor duas bombas elevatorias e installadas na Usina Hydraulica, que fica á margem esquerda do rio Cuiabá, recalcam a agua para os dous reservatorios existentes na cidade: um de alvenaria, de 1.000.000 de litros, tambem chamado «caixa velha», construido proximo ao Cam-

po d' Ourique; outro metallico. de capacidade muito menor, de 50 mil litros, collocado no alto do Lava-pés. A agua é recalçada de um poço, ligado ao rio por uma galeria de concreto, de 1 metro de diametro e 60 metros de comprimento. Uma bomba horizontal e outra vertical, tendo sido esta montada em 1911 e aquella em 1881. A primeira recalca 35.000 litros por hora e a segunda 70.000. Esse rendimento é, porem, puramente theorico; talvez nem a metade hoje alcançando, devido ao pessimo estado de conservação do machinismo, carecedor de serios concertos. Obrigado a um funcionamento incessante, não ha tempo sinão para ligeiros reparos durante os curtos descansos. Só uma parada de 20 dias ou um mez, permitiria a substituição de peças gastas, mas essa longa interrupção seria impossivel. Presentemente as duas bombas funcionando juntas, gastam duas horas e meia para pôr um palmo d'agua na caixa velha, isto é, 125.000 litros. Não raro, as bombas trabalhando juntamente gastam 8 e 10 horas para pôrem 3 palmos d'agua e até menos.

O pessoal da usina tem que fazer serviço dobrado, penoso e improductivo, trabalhando incessantemente noites inteiras.

Uma das causas que tambem contribuem poderosamente para a escassez desse rendimento, são as numerosas sangrias na linha adductora, feitas a alguns annos, para servir não só a alguns estabelecimentos publicos, como tambem a simples assignantes particulares. Com esses furos no cano mestre, grande parte da pressão perde-se durante o trajecto, forçando as bombas a um trabalho exhaustivo para a agua chegar ao alto e pesando consideravelmente no gasto da lenha. Para a agua attingir á Caixa d'agua do Lava-pés, que deveria normalmente ser feito em uma hora, são precisas agora de duas e meia a tres horas.

Passemos ao serviço de distribuição propriamente dito.

Si o serviço de elevação d'agua para supprir os depositos funciona do modo acima descripto, a distribuição não é feita em melhores condições. A rêde de encanamento está a exigir uma revisão geral, pois as incrustações nos canos, devido aos depositos accumulados durante tantos annos de serviços, têm reduzido consideravelmente as respectivas secções uteis, chegando alguns a quasi completa obstrucção.

Para corrigir, constituiu-se uma turma de limpeza da rêde, que já está trabalhando com bom resultado, e dentro em breve será organizada outra. Os trechos de encanamentos não aproveitaveis serão substituidos por novos.

A topographia accidentada da cidade tambem concorre muito para a irregularidade da distribuição, ficando desfavorecidos os pontos altos, onde a pressão enfraquece ou mesmo não chega. A essa causa está ligada outra: é o abuso a que dá logar o systema da torneira livre, deixando muitas casas correr abundantemente pela rua a agua que transborda dos depositos. Esse desperdicio é feito á custa dos moradores dos pontos elevados, que ficam privados mesmo da agua

para as estrictas necessidades de hygiene pessoal e uso domestico.

Pretendo durante a proxima secca, quando é mais facil accentuarem-se esses abusos, mandar tomar medidas rigorosas e efficazes para lhes pôr um paradeiro.

Afim de regularizar a distribuição, mantendo certo equilibrio na quantidade do liquido fornecido ás diversas zonas da cidade, existem collocados na rêde de encanamentos 29 registros, sendo 17 no primeiro districto e doze no segundo, cuja abertura e fechamento obedecem a determinado horario. A maior parte desses registros estava completamente estragada, deixando escapar muita agua e portanto inefficientes para manter o contróle desejado. Já foram reparados e substituidos os imprestaveis o que contribuiu para rapida melhora da distribuição.

A causa principal, porém, da incapacidade das bombas, que quasi determinou a paralyção total do serviço e de cujas graves consequencias estivemos ameaçados, foi o facto de ter ficado completamente cheio de lama o poço da usina, a qual passando para o tubo de sucção, obstruia completamente, obstando a ascensão da agua e estragando mais a machina que funcionava no vacuo. Isso resultou do facto de não ter sido procedida a limpeza, o anno passado, da galleria de alimentação e do poço, como é imprescindivel fazel-o ao menos uma vez cada anno, na estação da secca.

A todos esses factores cumpre accrescentar a perturbação que veiu trazer na marcha geral do serviço o seu desnecessario e injustificavel parcellamento feito pela administração passada entre a Directoria de Obras e a Superintendencia de Luz e Agua, ficando a cargo desta o serviço da usina hydraulica, e daquella somente o de distribuição.

Essa dupla chefia em um unico serviço, contraria a todas as normas, porque tira o estimulo, tolhe a liberdade de acção e não permite apurar-se a responsabilidade de faltas, que cada qual attribue a outro.

Ameaçada a cidade de ficar sem agua, o que exigia acção urgente, fiz voltar a Hydraulica á direcção da Repartição de Obras, a cujo cargo sempre esteve, deixando a Superintendencia de Luz e Agua a fiscalização do serviço de fornecimento de lenha. Os resultados foram immediatos e satisfactorios, melhorando logo o serviço, que continúa porém, como não pode deixar de ser, imperfeitissimo.

Essas são as precarias condições a que está hoje reduzido o serviço de distribuição d'agua á Capital. Isto em relação á quantidade do liquido fornecido á população. Sobre a qualidade, basta dizer que a agua é dada ao consumo sem soffrer o minimo tratamento prévio, quer physico ou chimico, nem mesmo o de simples decantação. Na época das enchentes em que a agua arrasta toda a sorte de detrictos, chega a ser quasi lama a que jorra das torneiras. A quantidade de materias organicas em suspensão e em decomposição na agua que a população é obrigada a absorver, é a causa das mo-

lestias intestinaes que durante o tempo da estação chuvosa flagellam a cidade, tomando frequentemente caracter epidemico. E' conhecido o papel importante que tem a agua sobre o organismo humano e seria superfluo insistir sobre a verdade de que uma distribuição de agua pura e abundante, é condição fundamental para a salubridade de toda agglomeração urbana. Temos tanta necessidade ou mais ainda da pureza da agua que bebemos como do ar que respiramos.

Medico, bem comprehendendo os graves perigos a que está sujeita a população desta cidade. O problema de abastecimento d'agua à capital não é em seu palpitante interesse apenas uma questão de quantidade, mas também da qualidade do liquido.

Sanando-se essa falha com a adopção de aperfeiçoado processo de filtração, ficará dotada Cuiabá de um serviço d'agua digno de uma capital.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL

O serviço de iluminação da cidade encontrei em lamentavel situação, achando-se mesmo a Capital completamente privada de luz.

A sua melhora resultou do reparo do dynamo e acertadas providencias tomadas urgentemente com a revisão das installações particulares defeituosamente feitas desde o inicio do serviço, dando logar a consideravel perda de energia, o que sobremodo concorria para a deficiencia da luz, que entretanto era somente attribuida á incapacidade da usina geradora.

O Governo do Estado que em 1924, por decreto n. 660, de 7 de Abril, tomou a si o serviço de iluminação, encampando a concessão particular que o explorava, resolveu pôr em concorrência o fornecimento do material electrico para a installação da usina do rio da Casca, a que accrescentou o necessario para aproveitamento da energia assim obtida, na usina elevatoria da Capital.

O contracto foi assignado, a 4 de Março do anno passado, com a firma allemã A. E. G. Dessa data em diante passaram a decorrer os prazos estipulados para entrega do material encomendado, bem como a realização do pagamento em tres prestações.

Ao assumir a Presidencia do Estado, tendo já chegado o material em Santos, verifiquei que até então nenhuma providencia fôra dada no tocante ao recebimento nesta capital e transporte desta ao rio da Casca, do pesadissimo material encomendado e cuja chegada estava imminente.

O salto do rio da Casca acha-se, como se sabe, em ponto distante e inacessivel a vehiculos, exigindo prévia abertura de estrada. Nem mesmo as alvenarias necessarias àquella construcção de vulto estavam iniciadas, e o engenheiro que, sem perda de tempo, foi designado para dar inicio a esses urgentes trabalhos preliminares e ataca-os com todo vigor, communicou que no rio da Casca, todos os

serviços de nivelamento e levantamento do local estavam errados, tendo tido necessidade de refazer o trabalho.

Proseguem activamente taes trabalhos e o trecho de estrada, que ramificando da Chapada leva ao salto do referido rio, está quasi concluido, o que permittiu já que se pudesse abrir concorrência para a conducção do material, serviço que tão logo seja acceita a proposta mais vantajosa, será posto em execução, visto já haver chegado a esta capital grande parte do material encomendado.

No contracto assignado pelo Governo passado existem duas falhas sérias: uma consiste em não ter sido encomendado o material para installação de uma linha telephonica ligando a usina do rio da Casca á Capital; a segunda, o fornecimento de postes de madeira para os fios de transmissão da energia electrica. A altura de sete metros, exigida para estes postes, ou menos de seis, excluido um metro de penetração no solo, é absolutamente insufficiente e não pode sem grave inconveniente ser empregada no transporte de energia de alta tensão, que exige larga distancia dos fios nos postes, onde tambem deverá ficar a linha telephonica. Necessitando de serem augmentados os postes de mais 3 metros, e como a maior parte delles o respectivo contractante communica já estarem tirados, haverá necessidade de emendal-os, determinando um accrescimento de despeza de cerca de quarenta contos de réis.

No contracto feito com a A. E. G. deixou de ser contemplado o material, postes, isoladores, etc. para o serviço de distribuição urbana.

Não convindo dentro da cidade o emprego dos desgraçados postes de madeira, já foram pedidas a diversas fabricas de S. Paulo e Rio propostas de postes metallicos, que correspondam a melhor esthetica.

Ao contractante do fornecimento de postes, que estava obrigado a concluir o serviço a 23 de Março ultimo, foram pelo Governo passado concedidos mais tres mezes de prorrogação.

Estou vivamente empenhado em conduzir com grande vigor os trabalhos, de modo a recuperar o tempo que foi perdido, a fim de ser inaugurado tão cedo quanto possivel esse grande melhoramento para a cidade.

ESTRADAS DE RODAGEM

A construcção de estradas constitúe uma das preoccupações maximas do meu Governo.

Estado vastissimo, de communicações difficeis, com um deploravel coefficiente de população, Matto-Grosso necessita de estradas, que além das vantagens economicas, apresentam ainda mais para o nosso caso, as de ordem social e politica pela cohesão e unidade fortalecidas por um facil intercambio.

Hoje, pode-se dizer que se avalia do progresso de um

povo e a capacidade de um governo proporcionalmente às estradas que constrói.

Fazendo do problema rodoviario o capitulo preponderante das realizações materiaes, pretende, porém, o governo, intensificando o mais possivel as construcções, agir dentro dos nossos recursos financeiros, com a prudencia que aconselha uma boa applicação dos dinheiros publicos.

Uma medida preliminar será apparellhar a Directoria de Obras Publicas de modo a bem desempenhar a funcção que lhe compete. Além da sua reorganização quanto ao pessoal, e material, precisamos dotal-a dos modernos aparelhos usados na construcção mecanica das estradas, que por esse processo sahem mais baratas e feitas mais depressa. Dando esse exemplo, os particulares que se propuzerem a concorrer ás empreitadas serão levados tambem a adoptar esses novos processos de vantagens reconhecidas.

De modo algum poderemos admittir a construcção de estradas sem nenhum estudo prévio e muito menos sem projecto ou orçamento da obra.

Com a falta de orçamentos organizados, não pode o engenheiro da Repartição de Obras Publicas opinar entre propostas com preços os mais disparatados, apresentadas por concurrentes sem idoneidade technica que se lançam ao azar, onde de ordinario os menos escrupulosos são os que propõem mais barato, com intenção de obter o serviço e fazel-o mau.

Antes, porém, de começar obra nova, tem este Governo de desembaraçar-se da pesada carga que recebeu: concluir e reconstruir as estradas existentes, para que sejam de facto estradas, sem contar com o onus permanente da conservação, pois é sabido que a estrada barata exige onerosa conservação.

No seu ultimo anno de administração, resolveu o Governo passado iniciar a construcção de diversas estradas. O systema adoptado foi o de empreitadas por particulares; os trabalhos começados administrativamente não proseguiram.

Publicados os editaes de concorrência, foram successivamente assignados os contractos e iniciados os trabalhos. Os varios trechos construidos e recebidos eram pagos pelo Thesouro e proseguiam as construcções. Começou, então, a surgir grande clamor contra as pessimas condições das estradas que tão logo eram entregues ao trafego, tornavam-se intransitaveis.

Tudo isso era publico e notorio quando assumi o Governo. Resolvi então apurar o que de verdadeiro existia nessa questão. Para isso foi nomeada uma commissão de tres engenheiros competentes e acima de qualquer suspeição, para proceder a uma rigorosa inspecção nas estradas contractadas, devendo para isso responder a uns itens formulados pela Secretaria.

O relatorio da commissão veio confirmar as accusações. Da leitura desse documento, cujo commentario vou fazer por alto, comprehende-se logo que a obra emprehendida determinaria inevitavel insuccesso.

Já me referi ao caso dessas singulares concurrencias, onde surgiam os preços mais desencontrados, chegando a variar para uma só entre um e cinco contos por kilometro, o que não é de extranhar, pois no caso, tanto os proponentes como a repartição technica estavam às cegas, por não haver nenhum elemento em que se basearem.

Um facto que chama desde logo a attenção é a ausencia completa de technicos a se proporem a taes empreitadas. Conhecedores da natureza do serviço, tendo a responsabilidade profissional a zelar, á vista da falta de estudo ou projecto para basearem os seus calculos e orçamentos, avisadamente se afastavam.

E assim, vemos serviços de tal responsabilidade confiados a leigos na materia, que entregues ao seu proprio expediente, vão commettendo os maiores dislates que o relatório aponta como, entre outros, o do constructor que na sua ignorancia, suppondo ser a linha recta sempre uma vantagem, levou a estrada a atravessar varzeas extensas, exigindo hoje carissimos aterros para que não fique absolutamente inservivel, durante toda a estação das aguas, erro que com uma simples deflexão, teria evitado, alcançando ao lado terreno firme.

Por essa mesma orientação, a estrada sobe e desce elevações, augmentando inutilmente rampas e contra-rampas, tornando o trafego pesadissimo e sem utilidade economica. As pontes e pontilhões são fraquissimos, não se tendo cogitado do limite da carga que deviam supportar.

Taes estradas poderão servir para carros leves de passageiros, mas de pouco valerão ao vehiculo pesado com que o agricultor transporte os seus productos.

O Governo não se aparelhou devidamente para a obra que pretendeu executar. Com o seu órgão tecnico, a Directoria de Obras, no estado mais precario possivel, quasi sem engenheiros para attender aos serviços que um só tecnico não pode fazer, sem um desenhista; não dispondo de uma prensa de copiar, sem um estojo para desenho, que éra possivel a essa secção technica fazer com a tarefa que bruscamente lhe cahiu sobre os hombros de construir centenas de kilometros de estradas quasi a um tempo só?

Cumprir a ordem superior, sem estudos, sem traçados, sem projectos, sem orçamentos, era caminhar para o insuccesso.

Desde que assumi o Governo, nenhum trecho foi ainda recebido, apesar da insistencia dos contractantes para a entrega dos já concluidos e recebimento das respectivas importancias. Dispondo a Directoria de Obras apenas de um engenheiro para todos os serviços, só agora poderá interromper rapidamente a direcção dos trabalhos no rio da Casca e inspeccionar os trechos concluidos pelos contractantes que serão recebidos si estiverem dentro das clausulas dos contractos e em condições perfeitamente satisfatorias.

Pelo Relatório da Commissão, se verifica que a quasi totalidade dos trechos concluidos e já recebidos provisoria-

mente, não está em condições de attender ao transitio, necessitando de reparos, reconstrucções completas de trechos, de pontes, de pontilhões, rampas, e curvas fóra do contracto.

O Relatorio da Directoria de Obras, mais ou menos em suas linhas geraes, expõe esses factos. A verdade é que as cauções deixadas no Thesouro pelos respectivos contractantes não serão sufficientes para as obras ficarem dentro dos contractos.

ESTRADAS DE FERRO

E. F. NORTE DE MATTO-GROSSO

O Governo do Estado, em data de 13 de Dezembro de 1920, firmou contracto com o Dr. Oscar Moreira, de concessão, construcção, uso e exploração de uma estrada de ferro que tendo o seu ponto inicial em Agua Clara, na E. F. Noroeste do Brasil, proximo de Tres Lagoas, venha terminar nesta Capital.

Em obediencia á clausula oitava do referido contracto, foram apresentados á Secretaria da Agricultura os estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros, sendo 67 a partir do entroncamento com a Noroeste e 34 a partir de Cuiabá. Os elementos constitutivos desses estudos deram entrada na repartição competente em Outubro de 1923 e devidamente organizados, foram no mez seguinte approvados.

O prazo para inicio dos trabalhos de construcção terminára em 13 de Dezembro de 1923, mas por decreto n. 647, de 7 de Dezembro do mesmo anno, foi esse prazo prorogado por mais seis mezes.

Em 1924, o Governo do Estado, attendendo ao que lhe requerêra o concessionario, Dr. Oscar Moreira, concedeu-lhe pelo decreto 606, de Maio, nova prorogação, marcando para o dia 31 de Dezembro desse mesmo anno, o inicio dos trabalhos de construcção. Esses trabalhos foram solennemente iniciados em data de 15 de Dezembro. Marcharam morosamente e depois foram interrompidos. Consistiram taes serviços em um picadão e alguns córtes e aterros. O prazo para construcção dos 50 primeiros kilometros terminou em 31 de Dezembro do anno passado.

REDE SUL DE MATTO-GROSSO

A 1. de Junho de 1922, foi firmado contracto entre o Estado e o engenheiro Antonio Keating, para construcção, uso e gozo de uma rêde ferroviaria ligando as cidades de Campo-Grande, Nioac, Porto Murtinho, Bella Vista e Ponta Porã entre si e ao Porto 15 de Novembro no rio Paraná. Os trabalhos de construcção deveriam ser iniciados dentro de 36 mezes contados da data da assignatura do contracto, o que não foi levado a effeito, allegando o concessionario motivo de força maior, com a revolução no Sul do Estado.

Em Setembro de 1925, deu entrada uma petição solicitando prorogação de prazo até 31 de Dezembro. Em 1. de

Outubro, foi organizada a sociedade anonyma "Rêde Sul de Matto-Grosso".

A 20 de Janeiro do corrente anno, foi pedida prorrogação de prazo para entrega dos estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros até 31 de Janeiro, o que lhe foi concedida, tendo dado entrada os referidos autos.

Depois de estudados, como não estivessem de accôrdo com o contracto, o concessionario solicitou o prazo de 90 dias para reformal-os, o que obteve.

FEIRA DE GADO

A feira de gado de Tres Lagôas continua a ser como desde a sua installação, apenas um onus a mais imposto sobre a nossa pecuaria, não tendo trazido a esta nenhum dos beneficios que lhe foram acenados quando da sua criação.

A idéa desse grande mercado de gado, com a funcção de um regulador de preços, libertando o fazendeiro da especulação do comprador e onde encontraria aquelle vantagens e garantia para melhor collocação de seu producto, encontrou na pratica o mais completo insuccesso. Seja consequencia de escolha desacertada do ponto em que foi estabelecida, por não se achar Tres Lagoas no meio de um grande centro criador como Campo Grande por exemplo, seja pelas condições peculiares á phase em que ainda se acha a nossa industria criadora, em que a intervenção daquelle aparelho ainda não se tornou opportuna, a verdade é que a experiencia foi a mais desanimadora.

De facto, com a nossa industria de criação extensiva e não intensiva, em que o commercio predominante é do gado depauperado, para o qual o fazendeiro encontra comprador certo á porta, que o dispensa dos cuidados de engorda e transporte para obter maior preço, a feira para elle é uma inutilidade com que se não preoccupará.

E' curioso que á pecuaria, um dos esteios principaes da nossa potencialidade economica e financeira, sem merecer até hoje quasi nenhuma protecção, viesse o Estado sobrecarregal-a com esse orgão de parasitismo, pois não é hoje outra a funcção da feira que associar-se ao lucro do criador, sem lhe prestar em troca serviço nenhum.

A feira, como todos sabem, vive hoje unicamente dos 2% *ad valorem* que ella tira de todo gado que são do Estado pelos portos que ficam ao alcance do raio de 80 kilometros de sua concessão, imposto que o Estado se encarrega de arrecadar e entregar-lhe.

Durante o ultimo triennio, recebeu ella, cobrado pelas nossas estações fiscaes o seguinte:

1923	132:238\$800
1924	138:666\$300
1925	220:668\$570

Rs. 491:573\$670

Meio milhar de contos !

Está o meu Governo no proposito de dar uma solução a este assumpto, visando libertar o nosso criador desse onus que merece justificada repulsa.

A troca dos innumerados favores concedidos á Companhia Feira de Gado, foram-lhe impostas obrigações que ella não cumpriu até hoje.

A principal é a constante da clausula 4.a do seu contracto, que a obriga a construir duas pontes metallicas, sendo uma no rio Sucuriú e outra no Verde, ligando ambas o municipio de Tres Lagoas respectivamente a Sant'Anna do Parahyba e Campo Grande. Por essa clausula 4.a a companhia se obrigou a apresentar dentro de seis mezes o estudo e orçamento dessas pontes e a construil-as dentro de 24 mezes da approvação dos mesmos.

Em 1924, o Governo do Estado permittiu á Companhia substituição temporaria das pontes metallicas por pontes de madeira (aroeira). O requerimento da concessionaria teve em data de 9 de Junho do referido anno o seguinte despacho:

«Attendendo ás ponderações da requerente e da Camara Municipal de Tres Lagôas sobre o assumpto, defiro, em parte, a presente petição, permittindo a substituição, por pontes de aroeira as de ferro que é ella obrigada a construir sobre os rios Sucuriú e Verde, em virtude da clausula 4.a do seu contracto, com a condição, porém, de ser detida pelo Thesouro do Estado, a partir do decimo primeiro anno da vigencia do mesmo contracto, metade das taxas de feira arrecadadas pelo Thesouro, cuja importancia lhe será restituída tão logo se torne effectivo o cumprimento da referida clausula 4a. A' Secretaria Geral para os devidos fins».

Em 22 de Novembro de 1924, a Companhia requereu prorogação de prazo para conclusão das obras da construção das duas pontes, obtendo o seguinte despacho, datado de 6 de Fevereiro de 1925:

"Concedo a prorogação de seis mezes, á vista da perturbação de ordem, referida nesta petição".

Esse prazo terminaria em 6 de Agosto do anno passado. A 10 de Julho, porém, a Companhia requereu nova prorogação de 18 mezes para a entrega das obras. O despacho da Presidencia do Estado, datado de 13 de Agosto, foi o seguinte: "Como requer".

Esse novo prazo deve terminar em 6 de Fevereiro de 1927.

Pela clausula 5.a do dito contracto, a Companhia se

obrigou a desapropriar e melhorar para o mesmo transito publico tres pontes particulares que existem nas estradas boia-deiras: a primeira, sobre o rio Pardo, propriedade de M. Capella & Comp.; a segunda, sobre o rio Verde, de propriedade de Francisco Belchior; a terceira, sobre o rio Sucuriú, de propriedade de Sebastião Nogueira.

Pela clausula 22.a do contracto a inobservancia de qualquer dos prazos importará a caducidade da concessão.

A respeito do cumprimento das obrigações decorrentes das clausulas 4.a, 5.a e da 6.a que se refere ao estabelecimento de um posto veterinario na Feira, eis o que diz a Companhia nas informações que em data de 7 de Abril do corrente anno, prestou ao Governo:

«Novas pontes (clausula 4.a).—*Rio Sucuriú.*

—Uma grande parte da madeira necessaria para construcção desta ponte já foi tirada e já se encontra no lugar da construcção. A Companhia contractou a construcção das pontes sobre os dois braços do rio por 120 contos, já tendo adeantado a quantia de Rs. 37:006\$500 ao empreiteiro: Rio Verde.—O serviço de tiragem e transporte da madeira já está quasi terminado, gastando a Companhia até hoje Rs. 6:397\$700 neste serviço que está calculado em mim Rs. 16:000\$000. A construcção será iniciada nestes dias.

Desapropriação de Pontes (clausula 5.a).

—A companhia iniciou (sic) com os respectivos proprietarios as negociações sobre a desapropriação das tres pontes mencionadas no contracto com o Governo, não sendo ainda terminadas as negociações.

Posto Veterinario (clausula 6.a).—A Companhia tomou os passos necesarios para o estabelecimento do Posto Veterinario na Feira, tendo a Companhia a affirmação do Ministro da Agricultura de montar este posto por parte do Governo Federal logo que a Feira entre a operar».

CONCLUSÃO

São essas, senhores deputados, as informações que vos pôsso ministrar, referentes aos varios departamentos da administração publica, estando sempre prompto o meu Governo para qualquer outro esclarecimento que solicitardeis.

Estado dos mais ricos e extensos da Federação brasileira, Matto-Grosso apresenta excepçoes condições de desenvolvimento, que nos devem servir de estímulo e alento.

Da minha parte, não esmorecerei um só momento, um só instante, na execução desse programma a que me obriguei co-

mo candidato ao alto posto, com que me honrou e em que me collocou a vontade soberana do povo mattogrossense.

Façamos por merecer as maravilhas com que a Natureza brindou a terra em que vivemos, erguendo a sua actividade productora, aprimorando a nossa cultura mental, na pratica de uma moral politica e social, que nos conduza a uma gloriosa finalidade.

São meus votos que em nosso Estado se inaugure um periodo de tranquillidade constructora, que as lutas inherentes á democracia se travem no terreno da idéa e dos programas, para a honra do nosso proprio civismo.

Assim, senhores, nós nos revelaremos dignos da terra que habitamos.

Palacio da Presidencia do Estado em Cuiabá, 13 de Maio de 1926.

Mario Corrêa da Costa.

Divida Consolidada do Estado, em 21 de Janeiro de 1926

A Lei n. 297 de 25 de Novembro de 1901, que approvou diversos actos do Presidente do Estado, relativos á pacificação do mesmo Estado, autorizou o alludido Presidente a realizar operações de credito, taes como empréstimos ao Banco Rio e Matto-Grosso, empréstimos interno e externo e emissão de apolices até o limite de tres mil contos de réis, inclusive a somma dos empréstimos já realizados (em duas parcelas de 150:000\$000 e 250:000\$000)

EMISSÃO DE APOLICES	SERVIÇO DE APOLICES				SERVIÇO DE JUROS (Pagamento em <i>coupons</i> da divida publica e em dinheiro)								
	VALORES	TOTAL	RESGATES	EXISTENCIA	Valores dos coupons	Importancia (1)	Resgates (2)	Em circulação	Total de juros pagos em coupons	Juros em cte anteriores a 1922	Juros de 1922 a 1925	Total de juros pagos em dinheiro	Juros a pagar
SERIE A Decreto n. 120 de 18 de Janeiro de 1902. (Auctoriza o Thesouro do Estado a emitir apolices nominativas dos valores de 1:000\$, 500\$ e 200\$ ao par e ao juro de 8 % até a importancia de 600:000\$). 400 apolices de 1:000\$ 296 " " 500\$ 250 " " 200\$	400:000\$ 148:000\$ 50:000\$	598:000\$	544:000\$ 137:500\$ 48:400\$	56:000\$ 10:500\$ 6:600\$	106 de 100\$ 223 de 200\$ 247 de 500\$ 739 de 1:000\$	106:000\$ 44:000\$ 123:500\$ 739:000\$	7:100\$ 31:000\$ 95:000\$ 560:000\$	3:500\$ 13:600\$ 28:500\$ 179:000\$	917:700\$	227:379\$816	626:479\$	546:812\$	307:046\$816
SERIE B Decreto n. 123 de 22 de Março de 1902. (Autoriza a emissão de mais 600:000\$). 398 apolices de 1:000\$ 364 " " 500\$ 300 " " 200\$	358:000\$ 182:000\$ 60:000\$	640:000\$	347:000\$ 159:000\$ 47:600\$	51:000\$ 23:000\$ 12:400\$	RESUMO: Juros pagos em coupons " em cte anteriores a 1922 " vencidos no anno de 1922 " " " " 1923 " " " " 1924 " " " " 1925 <i>Demonstração do saldo:</i> Juros pagos em coupons " " " dinheiro " a pagar em cte " " " " deposito								
SERIE C Decreto n. 132 de 14 de Junho de 1902. (Auctoriza a emissão até mais 1.000.000\$). 819 apolices de 1:000\$ 140 " " 500\$ 85 " " 200\$	899:000\$ 70:000\$ 17:000\$	986:000\$	765:000\$ 57:500\$ 10:400\$	134:000\$ 12:500\$ 6:600\$									
SERIE D Decreto n. 165 de 14 de Março de 1905. (Auctoriza a emissão de mais 350:000\$). 350 apolices de 1:000\$		350:000\$	332:000\$	18:000\$									
SERIE E Lei n. 845 de 3 de Novembro de 1921, art. 22 § 23. (Auctoriza o Poder Executivo a abrir o necessario credito para pagamentos diversos em apolices ao juro de 6 %). 231 apolices de 1:000\$.		231:000\$		231:000\$									
SERIE F Lei n. 863 de 16 de Junho de 1922. (Auctoriza a emissão de apolices ao juro de 6 % para pagamentos diversos até ao limite de 4.000:000\$). 3673 apolices de 1:000\$ 271 " " 500\$ 905 " " 200\$	3.673:000\$ 135:500\$ 181:000\$	3.989:500\$	106:000\$ 1:000\$	3.567:000\$ 135:500\$ 180:000\$									
Total das emissões RESUMO: Emissões Resgates Em circulação Cautelas da E. de F. N. de M. G. Total	6.794:500\$ 2.350:400\$ 4.444:100\$ 500:000\$ 4.944:100\$	6.794:500\$	2.350:400\$	4.444:100\$	(1) Lei n. 670 (art. 28) de 20 de Julho de 1914 e Decreto n. 380 de 29 de Dezembro de 1914. (2) Lei n. 863 de 16 de Junho de 1922. (Esta lei auctorizou tambem o pagamento de juros em apolices e a conversão de coupons egualmente em apolices da serie F, cuja verba já está exgotada). TOTAL DA DIVIDA PASSIVA Em Apolices, a juros de 6% e 8% " Cautelas da E. de F. N. de M. G. 7% " Coupons Juros a pagar Em cte, anteriores a 1922 " deposito (de 1922 a 1925) Juros de Apolices Anualmente, m/m								
												4.444:100\$000 500:000\$000 224:600\$000	5.168:700\$000
												227:379\$816 79:667\$000	307:046\$816
													5.475:746\$816
													307:994\$000